

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 FOMENTO – LEI ALDIR BLANC

### 1. DO PROCESSO

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Independência, 593, estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, a instauração de processo de Chamamento Público para SELEÇÃO DE

PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, OFICINAS CULTURAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES PÚBLICAS E PREMIAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE LIVROS SOBRE A HISTÓRIA DE CAPANEMA E SOBRE INVENTÁRIO AMBIENTAL DA BIODIVERSIDADE DE AVES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. A OBRA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO, QUE SERÃO BENEFICIADAS COM O APOIO FINANCEIRO EM REGIME EMERGENCIAL PARA PESSOAS JURÍDICAS, FÍSICAS E ESPAÇOS CULTURAIS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS DE CAPANEMA/PR oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), art. 2º, inciso III, que dispõe sobre ações emergenciais adotadas durante o estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais e perpassem as mais variadas categorias culturais e sociais, conforme o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, além do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, o Decreto Municipal nº 6815, de 04 de setembro de 2020.

1.2. Os interessados deverão apresentar os envelopes 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, 2 – PROPOSTA PRINCIPAL e 3 – PROPOSTA SECUNDÁRIA a partir da publicação deste edital até a data limite de 15 de Janeiro de 2021, às 13h30m, na sede da municipalidade localizada na Avenida Parigot de Souza, 1080 CEP 85.760-000, no Departamento de licitações mediante protocolo.

1.3. A sessão de abertura dos envelopes pela Comissão Especial de Seleção será realizada no dia 15 de Janeiro de 2021, às 13h30m, com o subsequente encaminhamento das propostas para a Comissão de Julgamento e Análise Artística, que fará a avaliação no prazo de até 3 (três) dias úteis com posterior publicação do resultado.

### 2. EMBASAMENTO LEGAL

2.1. O presente edital está embasado na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07 de outubro de 2009 e Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

### 3. DO OBJETO

3.1. O presente Chamamento Público tem por objeto para seleção de propostas para apresentações artísticas, oficinas culturais em espaços públicos e premiações para livros sobre HISTÓRIA DO Município e sobre Aves do entorno, que serão beneficiadas com o apoio financeiro em regime emergencial para pessoas jurídicas, físicas e espaços culturais, devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de Artistas de Capanema oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), art. 2º, inciso III, que dispõe sobre ações emergenciais adotadas durante o estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais e perpassem as mais variadas categorias culturais e sociais, conforme o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, além do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, o decreto nº 6.751, de 18 de março de 2020.

3.2. As especificações das atividades artístico-culturais estão divididas em modalidades e suas categorias para facilitar a compreensão e julgamento dos objetos, pois cada modalidade tem suas particularidades artísticas, sendo



Item	Categoria	Unidade	Qtd.	RS Unit	RS Total
<b>MODALIDADE 1 - PRODUÇÕES</b>					
1	CAPOEIRA - Apresentação de capoeira podendo ser: Roda de capoeira ou espetáculo de palco. No elenco deverá ter no mínimo 10 capoeiristas, sendo sua classificação livre para qualquer público. A duração do espetáculo deverá ser no mínimo de 20 minutos e de no máximo 40 minutos.	Sessão	2	2.876,81	5.753,62
2	TEATRO - Apresentação de espetáculo teatral (exemplo: adulto, infantil, de rua, etc.) podendo ser de qualquer gênero. No elenco deverá ter no mínimo 2 atores, exceto no gênero monólogo. A duração do espetáculo deverá ter aproximadamente entre 20 e 60 minutos respeitando a sua categoria.	Sessão	2	2.876,81	5.753,62
3	TEATRO - Apresentação de espetáculo teatral (exemplo: adulto, infantil, de rua, etc.) podendo ser de qualquer gênero. No elenco deverá ter no mínimo 2 atores, exceto no gênero monólogo. A duração do espetáculo deverá ter aproximadamente entre 20 e 60 minutos respeitando a sua categoria.	Sessão	2	2.876,81	5.753,62
4	DANÇA - Apresentação de dança (exemplo: Ballet Clássico, Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Tradicionalista, etc.). No elenco deverá ter no mínimo 6 bailarinos. A duração do espetáculo deverá ter aproximadamente 30 minutos respeitando a sua categoria.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
5	DANÇA - Apresentação de dança (exemplo: Ballet Clássico, Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Tradicionalista, etc.). No elenco deverá ter no mínimo 6 bailarinos. A duração do espetáculo deverá ter aproximadamente 30 minutos respeitando a sua categoria.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
6	DANÇA - Apresentação de dança (exemplo: Ballet Clássico, Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Tradicionalista, etc.). No elenco deverá ter no mínimo 6 bailarinos. A duração do espetáculo deverá ter aproximadamente 30 minutos respeitando a sua categoria.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
7	DANÇA - Apresentação de dança (exemplo: Ballet Clássico, Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Tradicionalista, etc.). No elenco deverá ter no mínimo 6 bailarinos. A duração do espetáculo deverá ter aproximadamente 30 minutos respeitando a sua categoria.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
8	MÚSICA - Apresentação musical (exemplo: Sertaneja, Tradicionalista, Rock, MPB, Clássica, etc.) podendo ser: Solo, Dupla, Trio ou mais. A duração do espetáculo deverá ser no mínimo de 30 minutos e de no máximo 40 minutos.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
9	MÚSICA - Apresentação musical (exemplo: Sertaneja, Tradicionalista, Rock, MPB, Clássica, etc.) podendo ser: Solo, Dupla, Trio ou mais. A duração do espetáculo deverá ser no mínimo de 30 minutos e de no máximo 40 minutos.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
10	MÚSICA - Apresentação musical (exemplo: Sertaneja, Tradicionalista, Rock, MPB, Clássica, etc.) podendo ser: Solo, Dupla, Trio ou mais. A duração do espetáculo deverá ser no mínimo de 30 minutos e de no máximo 40 minutos.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
11	MÚSICA - Apresentação musical (exemplo: Sertaneja, Tradicionalista, Rock, MPB, Clássica, etc.) podendo ser: Solo, Dupla, Trio ou mais. A duração do espetáculo deverá ser no mínimo de 30 minutos e de no máximo 40 minutos.	Sessão	1	2.876,81	2.876,81
12	CIRCO - Apresentação de performance circense (exemplo: adulto, infantil, de rua, etc.) com distribuição de pipoca e algodão doce. No elenco deverá ter no mínimo 2 atores circenses. A duração da performance deverá ter aproximadamente entre 20 e 60 minutos respeitando a sua categoria.	Sessão	2	2.876,81	5.753,62

VALOR TOTAL MODALIDADE 1: R\$ 46.028,96

Item	Categoria	Unidade	Qtd.	RS Unit	RS Total
<b>MODALIDADE 2 - OFICINAS</b>					
1	TEATRO - Profissional para ministrar oficina de teatro, com os seguintes conteúdos: Interpretação de palco, expressão corporal, dicção. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) participantes. Faixa etária acima de 8 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
2	TEATRO - Profissional para ministrar oficina de teatro, com os seguintes conteúdos: Interpretação de palco, expressão corporal, dicção. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) participantes. Faixa etária acima de 13 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
3	DANÇA - Profissional para ministrar oficina de dança (exemplo: Ballet Clássico, Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Tradicionalista, Folclórica etc). Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) participantes. Faixa etária acima de 13 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
4	DANÇA - Profissional para ministrar oficina de dança (exemplo: Ballet Clássico, Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Tradicionalista, Folclórica etc). Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) participantes. Faixa etária acima de 13 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
5	CAPOEIRA - Profissional para ministrar oficina de capoeira, com os seguintes conteúdos: Fundamentos básicos da capoeira, sendo: Contextualização, Musicalidade, Movimentos básicos. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) participantes. Faixa etária acima de 12 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
6	CAPOEIRA - Profissional para ministrar oficina de capoeira, com os seguintes conteúdos: Fundamentos básicos da capoeira, sendo: Contextualização, Musicalidade, Movimentos básicos. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) participantes. Faixa etária acima de 12 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
7	ARTES PLÁSTICAS - Profissional para ministrar oficina de artes plásticas, com os seguintes conteúdos: Pintura em tela, conhecimentos básicos de sombreamento, luz e sombra, manuseio dos materiais. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) participantes. Faixa etária acima de 14 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
8	ARTES PLÁSTICAS - Profissional para ministrar oficina de artes plásticas, com os seguintes conteúdos: Pintura em tela, conhecimentos básicos de sombreamento, luz e sombra, manuseio dos materiais. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) participantes. Faixa etária acima de 14 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00

9	MÚSICA - Profissional para ministrar oficina de canto/dicção. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) participantes. Faixa etária abaixo de 14 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00
10	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - Profissional para ministrar oficina de Contação de História. Com duração de 20 horas, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) participantes. Faixa etária acima de 16 anos.	UN.	1	3.000,00	3.000,00

VALOR TOTAL MODALIDADE 2: R\$ 30.000,00

Item	Categoria	Unidade	Qtd.	RS Unit	RS Total
<b>MODALIDADE 3 - PREMIAÇÕES</b>					
1	LITERATURA - Premiação para produção de 01 obra literária sobre Inventário Ambiental da Biodiversidade de Aves do Município de Capanema - PR. A obra deverá conter no mínimo 20 páginas. O autor ou possuidor dos direitos autorais fica responsável pela elaboração, ilustração, digitalização, diagramação, impressão e revisão ortográfica. Deverão ser impressos e disponibilizados no mínimo 50 exemplares. Apresentar sinopse da obra junto ao envelope de proposta.	Sessão	1	10.000,00	10.000,00
2	LITERATURA - Premiação para produção de 01 obra literária histórica do Município de Capanema - PR. A obra deverá conter no mínimo 20 páginas. O autor ou possuidor dos direitos autorais fica responsável pela elaboração, digitalização, diagramação, impressão e revisão ortográfica. Deverão ser impressos e disponibilizados no mínimo 50 exemplares. Apresentar sinopse da obra junto ao envelope de proposta. A obra não precisa ser inédita.	Sessão	1	6.000,00	6.000,00
3	MÚSICA - Premiação por apresentação em Festival de interpretação de música de Capanema.	UNI	15	800,00	12.000,00
4	PAPAI NOEL - Premiar o ator Papai Noel para conduzir os eventos natalinos.	UN	5	400,00	2.000,00
5	MÚSICA - Premiação em diferentes modalidades para apresentação de duplas, trios e solos.	UNI	10	1.000,00	10.000,00

VALOR TOTAL MODALIDADE 3: R\$ 40.000,00

3.3. Cada participante poderá apresentar proposta para apenas uma categoria de uma das seguintes modalidades:

-MODALIDADE 01 – PRODUÇÕES: exclusivamente Pessoas Jurídicas e coletivo cultural sem CNPJ.

-MODALIDADE 02 – OFICINAS: exclusivamente para Pessoas Físicas.

-MODALIDADE 03 – PREMIAÇÕES: exclusivamente para Pessoas Físicas.

3.3.1. Visando beneficiar o maior número de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas possíveis, já que o escopo da lei 14.017/2020 é o incentivo financeiro emergencial para o setor cultural, fica permitida a apresentação de uma proposta principal (obrigatória) e uma secundária (facultativa) apenas para os participantes das Modalidades 1 e 2.

3.4. O valor destinado para cada modalidade será:

-MODALIDADE 01 – PRODUÇÕES: total de 46.028,81, sendo R\$2.876,81 para cada categoria.

-MODALIDADE 02 – OFICINAS: total de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 3.000,00 para cada categoria.

-MODALIDADE 03 – PREMIAÇÕES: total de R\$ 24.000,00.

3.5. Cada modalidade dispõe das seguintes categorias:

-MODALIDADE 01 – PRODUÇÕES: categorias – CAPOEIRA, TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO.

-MODALIDADE 02 – OFICINAS: categorias - TEATRO, DANÇA, CAPOEIRA, ARTES PLÁSTICAS, MÚSICA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA.

-MODALIDADE 03 – PREMIAÇÕES: categoria – LIVROS, MÚSICA, PAPAÍ NOEL.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 8 e 9 do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia. Os interessados deverão entregar os Envelopes no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, localizada na Av. Parigot de Souza, 1080.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO

5.1. Poderão participar da seleção deste edital, desde que previamente inscritas no Cadastro Municipal de Cultura e atendam a documentação do item 8 deste edital:

5.1.1. Pessoa Física, maior de 18 anos, residente e domiciliada em Capanema/PR;

5.1.2. Pessoa Física, maior de 18 anos, residente e domiciliada em Capanema/PR, responsável legal pelo Espaço Cultural ou Artístico que não



seja formalizado como Pessoa Jurídica de direito privado, comprovadamente existente há pelo menos 6 (seis) meses antes do Decreto Municipal nº 6.815 de 04 de setembro de 2020;

5.1.3. Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade social ou estatutária contemple a arte e a cultura, devidamente registrada em Capanema/PR há pelo menos 6 (seis) meses antes do Decreto Municipal nº 6.815 de setembro de 2020.

5.2. Estão impedidos de participar da seleção deste edital:

5.2.1. Espaço ou Entidade/Coletivo criado ou vinculado à Administração Pública de qualquer esfera, bem como não poderá possuir vínculos com fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas;

5.2.2. Teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;

5.2.3. Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;

5.2.4. Pessoa Física, responsável legal, menor de 18 (dezoito) anos;

5.2.5. Pessoa Física que não possua ao menos 5 anos de atuação artística ou cultural para a MODALIDADE 2 - OFICINAS;

5.2.6. Espaço cultural e artístico que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade para com a Administração Pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

5.2.7. Pessoa Física pleiteante de cargo eletivo;

5.2.8. Pessoa Jurídica que tenha vinculação ou seus sócios e responsáveis legais sejam pleiteantes de cargo eletivo;

5.2.9. Pessoa Jurídica situada fora do município de CAPANEMA/PR, conforme determina a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para descentralização da verba;

5.2.10. Que não tenham registro no cadastro municipal de Cultura de Capanema- PR;

5.2.11. Proponente declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2.12. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

5.2.13. Empresas que tenham como sócio, (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os Envelopes contendo os documentos de habilitação (obrigatória), proposta principal (obrigatória) e proposta secundária (facultativa), deverão ser entregues no local indicado no item 1 deste Edital, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP 85.760-000, no Departamento de licitações. Envelope devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

### ENVELOPE 01 (OBRIGATÓRIO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

CPPJ/MF ou CPF/MF:

DATA:

### ENVELOPE 02 (OBRIGATÓRIO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

PROPOSTA PRINCIPAL

PROPONENTE:

CNPJ/MF ou CPF/MF:

DATA:

ENVELOPE 03 (FACULTATIVO) \*apenas para os participantes das Modalidades 1 e 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

PROPOSTA SECUNDÁRIA

PROPONENTE:

CNPJ/MF ou CPF/MF:

DATA:

6.2. Visando o cumprimento das recomendações de saúde pública relativas à pandemia de Covid-19, especialmente em relação ao distanciamento social preconizado, neste processo não é recomendado o acompanhamento pessoal de representante da proponente durante a sessão pública de julgamento das propostas. Para tanto, assim que finalizado, o processo será disponibilizado na íntegra no site do Município.

## 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1)

7.1. A documentação de habitação para todas as modalidades é fase eliminatória e seu julgamento será feito pela Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria nº. 7.775/2020 de 04/12/2020, sendo que a apresentação dos documentos especificados abaixo em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos será fundamento para inabilitação da proponente.

7.2. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

### 7.2.1. PARA A MODALIDADE 1 (PRODUÇÕES):

7.2.1.1. COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ (pessoa física responsável por empresa sem CNPJ):

a) Documento que comprove a designação do responsável pela empresa não formal (ata ou declaração assinada pelos membros do espaço/coletivo com nome completo, CPF e RG de cada membro);

b) Cópia de documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional);

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Municipal de Capanema/PR;

e) Cópia de comprovante de endereço atual;

f) Cópia de comprovante da conta bancária (corrente ou poupança), agência e Banco, em nome do titular da inscrição.

g) Breve histórico e/ou portfólio, ata de composição, recortes de jornais, folders, programas, certificados ou similares, etc. obedecendo-se o mínimo de 3 (três) laudas e o máximo de 10 (dez);

h) ANEXO I devidamente preenchido e assinado;

i) Código do Cadastro Municipal de Artistas de Capanema, a ser fornecido pelo Departamento Municipal de Cultura (ANEXO III).

### 7.2.2.1. PESSOA JURÍDICA:

a) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;

c) Cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor;

d) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Indicação da conta bancária (corrente ou poupança), agência e Banco, em nome do titular da inscrição.

f) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Municipal de Capanema/PR, da Fazenda Estadual e da Fazenda Federal;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

i) Caso a Pessoa Jurídica tenha formalizado seu registro (CNPJ) há menos de 6 meses do decreto Municipal nº 156/2020, deverá comprovar a sua existência prévia não formal através de portfólio;

j) ANEXO I devidamente preenchido e assinado;

k) Código do Cadastro Municipal de Artistas de Capanema, a ser fornecido pelo Departamento Municipal de Cultura (ANEXO III);

l) Comprovante de registro de Diretor/Ator/Atriz, emitido pelo SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos e Diversões de no mínimo 1(um) profissional que estará no elenco para a MODALIDADE 1 - PRODUÇÕES, nas categorias de Teatro e Dança. Para a categoria de Capoeira, a pessoa jurídica deverá apresentar filiação da Associação ou Grupo Federativo ao qual pertence;



m) Para a MODALIDADE 1 - PRODUÇÕES, na categoria de Performance Circense, a pessoa jurídica deverá apresentar portfólio de que já realizou trabalhos semelhantes.

### 7.2.3. PARA AS MODALIDADES 2 (OFICINAS) E 3 (PREMIAÇÕES):

#### 7.2.3.1. PESSOA FÍSICA:

- Cópia de documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Municipal de Capanema/PR;
- Cópia de comprovante de endereço atual;
- Cópia de comprovante da conta bancária (corrente ou poupança);
- ANEXO II devidamente preenchido e assinado;
- Código do Cadastro Municipal de Artistas de Capanema, a ser fornecido pelo Departamento Municipal de Cultura (ANEXO III);
- Para a MODALIDADE 2 - OFICINAS, nas categorias de Teatro, Dança e Contação de História, a pessoa física deverá apresentar comprovante de ensino médio e comprovante de registro de Diretor/Ator/Atriz, emitido pelo SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões;
- Para a MODALIDADE 2 - OFICINAS, na categoria de Capoeira, deverá apresentar Certificado de Professor de Capoeira;
- Para a MODALIDADE 2 - OFICINAS, nas categorias de Artes Plásticas e Música, apresentar currículo do instrutor.

7.3. Será considerado pela Comissão de Seleção o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

7.4. Todos os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente na ordem solicitada no edital, grampeados ou encadernados, e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis.

7.4.1. Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Seleção poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

### 8. DOCUMENTOS DE PROPOSTA (ENVELOPES 2 e 3)

8.1. Nos termos do item 3.3 deste edital, é obrigatória a apresentação da proposta principal (ENVELOPE 2), sendo facultativa aos interessados para as Modalidades 1 e 2 a apresentação de uma proposta secundária (ENVELOPE 3) para a mesma categoria proposta no ENVELOPE 2.

8.1.1. PRINCIPAL (ENVELOPE 2 - OBRIGATÓRIO): Preencher documento do ANEXO IV, V ou VI, conforme modalidade escolhida, acompanhado de sinopse da proposta principal.

8.1.2. SECUNDÁRIO (ENVELOPE 3 – FACULTATIVO para as Modalidades 1 e 2): Preencher documento do ANEXO IV OU V, conforme modalidade escolhida, acompanhado de sinopse diferente da apresentada na proposta principal.

### 9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

9.1. A análise dos documentos de habilitação protocolados pelos interessados no presente chamamento será feita pela Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria nº. 7.775/2020 de 04/12/2020, promovendo-se a desclassificação das proponentes que apresentarem propostas desconformes ou incompatíveis.

9.2. A análise dos critérios de pontuação abaixo será efetuada pela Comissão de Julgamento e Análise Artística nomeada pela Portaria nº. 7.775/2020 de 04/12/2020, composta pelos seguintes membros indicados pelo Departamento de Cultura.

MODALIDADE 1 - PRODUÇÕES: exclusivamente Pessoas Jurídicas e coletivo cultural sem CNPJ.

Categorias:

- Capoeira.
- Teatro (exemplo: teatro adulto, teatro infantil, teatro de rua, etc.)
- Dança (exemplo: ballet clássico, dança contemporânea, jazz, dança tradicionalista gaúcha, etc.)
- Música (exemplo: sertanejo, tradicionalista, folclórica, rock e/ou pop rock, MPB, jazz, clássica, instrumental, etc.)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Tempo de atuação na área: - Até 2 anos: 05 pontos; - Acima de 2 anos e até 10 anos: 10 pontos; - Acima de 10 anos: 20 pontos.	5,0 a 20,0
b) Relevância artística /cultural (exemplo: público alvo, impacto social e cultural, qualidade artística, etc.)	0 a 30,0
c) Potencial de execução da proposta	0 a 30,0
d) Currículo da equipe artística e da Pessoa Jurídica ou Coletivo sem CNPJ	0 a 40,0

MODALIDADE 2 - OFICINAS: exclusivamente para Pessoas Físicas.

Categorias:

- Teatro
- Dança
- Capoeira
- Artes Plástica
- Música
- Contação de História.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Tempo de atuação na área: - De 5* a 15 anos: 20 pontos; - Acima de 16 anos: 30 pontos; * menos de 5 anos de atuação não poderá participar da seleção.	20,0 a 30,0
b) Grau de escolaridade; - Ensino médio: 10 pontos; - Ensino Superior: 20 pontos; - Especialização: 30 pontos.	10 a 30,0
c) Registro profissional de classe de acordo com a categoria da proposta. * a inexistência de registro profissional não receberá pontuação neste critério.	10,0

MODALIDADE 3 - PREMIAÇÕES: exclusivamente para Pessoas Físicas.

Categoria:

- Livro

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Páginas: - Até 20 páginas: 10 pontos; - De 21 a 40 páginas: 20 pontos; - De 41 a 80 páginas: 30 pontos; - Acima de 81 páginas: 40 pontos.	10,0 a 40,0
b) Relevância do tema abordado conforme especificado no edital: obra literária histórica do Município de CAPANEMA - PR	10,0
c) Vínculo do escritor com a linha de pesquisa: - Pesquisa via internet: 5 pontos; - Pesquisa bibliográfica: 10 pontos; - Pesquisa através de documentos: 20 pontos; - Pesquisa através da convivência: 30 pontos.	5,0 a 30,0

OBS 1: caso não tenha proposta principal para todos os itens de cada categoria em alguma das MODALIDADES 1 (PRODUÇÕES) E 2 (OFICINAS), serão abertos os envelopes secundários de todas as proponentes naquela categoria e a classificação seguirá os mesmos critérios de pontuação acima. Havendo empate, será realizado sorteio.

OBS 2: para a MODALIDADE 3 (PREMIAÇÕES), caso não tenha proposta para todos os itens da categoria, o valor remanescente será dividido entre os participantes, sendo que cada um dos premiados deverá disponibilizar mais 20 (vinte) exemplares do seu Livro, além dos 50 exemplares constantes da proposta principal.

### 10. DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

10.1. Objetivando cumprir os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 14.017/2020 e evitando-se a devolução dos recursos financeiros previstos neste edital, as decisões da Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria nº. 7.775/2020 de 04/12/2020, não cabendo recurso.

10.2. A publicação do resultado do chamamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema no endereço: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).



## 11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Homologado o objeto do presente Chamamento, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA convocará as selecionadas para assinarem o Termo de Compromisso imediatamente, sob pena de decair do seu direito à seleção e ao recebimento do apoio financeiro emergencial.

## 12. DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

12.1. A entrega/execução deverá ocorrer em até 120 dias contados a partir da transferência bancária.

12.1.1. Caso haja agravamento das condições de saúde pública decorrentes da pandemia de Covid-19, as selecionadas para as Modalidades 1 e 2 deverão executar suas apresentações de forma on-line, conforme definição posterior acordada com o Departamento Municipal de Cultura.

12.2. Para as MODALIDADES 1 (PRODUÇÕES) E 2 (OFICINAS), as datas e locais das apresentações/oficinas serão definidas pelo Departamento Municipal de Cultura de Capanema juntamente com as proponentes selecionadas.

12.3. Para a MODALIDADE 3 - PREMIAÇÕES, os exemplares deverão ser entregues no Departamento Municipal de Cultura de Capanema - PR, sendo que serão destinados para todas as bibliotecas dos colégios municipais, estaduais, além das universidades e faculdades do Município.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 13.1. DA SELECIONADA:

13.1.1. A Selecionada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da atividade e, ainda:

13.1.2. Efetuar a realização do objeto de seleção com o maior grau de profissionalismo possível, conforme especificações.

13.1.3. Todas as propostas deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange a direitos autorais, ECAD, etc.

13.1.4. Comunicar à Administração Municipal no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta seleção;

13.1.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

13.1.7. Apresentar documentos que comprovem a procedência da realização da execução da ação, sempre que solicitado;

13.1.8. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

13.1.9. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

13.1.10. Responsabilizar-se pelo transporte para a execução das ações, ainda que seja transporte especial quando assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto.

13.1.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.13. O proponente que deixar de executar a ação artística/cultural deverá restituir o valor recebido corrigido, mediante guia de recolhimento emitida pelo Município, sob pena de ser realizada a sua inscrição em dívida ativa municipal com posterior cobrança judicial, ficando im-

pedido de receber outros benefícios decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19;

13.1.14. Estar ciente e autorizar o uso de imagens sem ônus, para fins de divulgações das atividades, conforme assinalado no ANEXO III;

13.1.15. Ainda, ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

Para MODALIDADE 1 - PRODUÇÃO:

a) A empresa será responsável por todos os materiais pertinentes para execução do objeto, exemplo: cenários, figurinos, maquiagem, linóleo, transporte.

Para a MODALIDADE 2 - OFICINAS:

a) O profissional é responsável por todo o material necessário para o desenvolvimento da oficina, exceto artes plásticas, que ficará por conta dos participantes.

Para a MODALIDADE 3 - PREMIAÇÃO:

a) O autor fica responsável pela elaboração, digitalização, diagramação, impressão, revisão ortográfica e outros necessários para a disponibilização da obra.

### 13.2. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

13.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2.2. Comunicar à Selecionada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução da proposta, para que seja refeita, reparada e/ou corrigida;

13.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Selecionada, através do Departamento Municipal de Cultura e Comissão de Avaliação da Portaria Municipal nº 7.775/2020 de 04/12/2020;

13.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela pessoa física/jurídica executora atinentes ao objeto do edital;

13.2.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou atividades executadas provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.2.6. Efetuar o pagamento à selecionada no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2.7. Aplicar devidas multas em caso de não cumprimento, ou seja: a selecionada que deixar de executar suas ações artísticas/culturais, deverá restituir o valor recebido corrigido, mediante guia de recolhimento emitida pelo Município, sob pena de ser realizada a sua inscrição em dívida ativa municipal com posterior cobrança judicial, ficando impedido de receber outros benefícios decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19;

13.2.8. Elaborar o cronograma das apresentações e entrega do objeto;

13.2.9. Definir junto com a selecionada os locais para a realização de suas atividades;

13.2.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Selecionada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Compromisso, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da selecionada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 14. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

14.1. A vigência do Termo de Compromisso será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura.

### 15. DO ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

15.1. O recebimento do objeto deste edital, a fiscalização e o acompanhamento da execução das ações artísticas/culturais serão efetuados pela servidora Maribel Grando, Departamento Municipal de Cultura, e-mail: educacao@capanema.pr.gov.br, Telefone (46) 3552-1560 ou (46)



3552-1603, e pela Comissão de Avaliação da Portaria Municipal nº 7.773 de 04 de Dezembro de 2020, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto são provenientes das ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 (COVID -19) e serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1511	07.003.13.392.1301.2131	1031	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2020	1541	07.003.13.392.1301.2131	1031	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

**17. DO PAGAMENTO**

17.1. O pagamento do valor será realizado mediante apresentação de Recibo (ANEXO VIII) firmado pela selecionada, contendo todos os dados da pessoa física, pessoa jurídica ou espaço cultural sem CNPJ, bem como a descrição sucinta da ação artística/cultural executada e o valor recebido. pagamento será efetuado em parcela única, em até 5 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

**18. DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

18.1. Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do Município, o Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município, a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão das ações artísticas/culturais.

18.2. As selecionadas poderão a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias, com a posterior restituição dos valores recebidos na forma do item 19.1 deste edital.

**19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INEXECUÇÃO**

19.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto da ação artística/cultural, a selecionada deverá restituir o valor recebido corrigido, mediante guia de recolhimento emitida pelo Município, sob pena de ser realizada a sua inscrição em dívida ativa municipal com posterior cobrança judicial, ficando impedido de receber outros benefícios decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo e-mail apoio.licitacao@capanema.pr.gov.br, licitacao@capanema.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3552-1321, ou ao Departamento de Cultura de Capanema pelo telefone (46) 3552-1560 ou (46) 3552-1603.

20.2. A participação no presente processo de chamamento público implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

20.3. O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

20.4. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Informações do Proponente – Pessoa Jurídica ou Coletivo Cultural sem CNPJ

ANEXO II – Informações do Proponente – Pessoa Física

ANEXO III – Autodeclaração

ANEXO IV – Proposta MODALIDADE 1 – Produções

ANEXO V – Proposta MODALIDADE 2 – Oficinas

ANEXO VI – Proposta MODALIDADE 3 – Premiações

ANEXO VII – Minuta do Termo de Compromisso ANEXO VIII – Modelo de Recibo

**21. DO FORO**

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Capanema, 07 de dezembro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE - PESSOA JURIDICA ou COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

AO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE CAPANEMA PARANÁ

Prezada Comissão:

Considerando que o Espaço Cultural, no qual respondo como Representante/Responsável Legal possui inscrição no cadastro Municipal de CAPANEMA exigido no edital.

Considerando que o Espaço Cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculado a ela, nem vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme artigo 8º, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal, da obrigação do Espaço Cultural, sendo beneficiário do fomento, de garantir a realização de atividades propostas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, gratuitamente, de forma única ou em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultura de CAPANEMA/PR, conforme artigo 9º, da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando ainda as disposições do Decreto Federal no 10.464, de 17 de agosto de 2020, do Decreto Municipal no 6.815, de 04 de setembro de 2020

Eu, .....  
(Nome completo do Representante ou Responsável Legal do Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil)

CPF nº .....-.....-.....

Registro Geral (RG).....

Nacionalidade:.....

Residente e domiciliado no endereço:.....

Rua/avenida:.....

No:..... Bairro/localidade:.....

CEP:..... Telefone de contato: ( ).....

E-mail de contato:.....



Apresento este documento para acesso ao fomento previsto na Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), conforme dados e AUTO-DECLARAÇÕES descritos no presente documento:

**IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO**

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural ou da pessoa física (utilizar o nome constante do CNPJ ou portfólio):

Nº do CNPJ (se houver) . . . / . . . - . . .

Situado e em atividade legal no município de CAPANEMA/PR, no endereço:

Rua/avenida: \_\_\_\_\_

No: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone de contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_

Site Web (se houver): \_\_\_\_\_

Categoria desejada (marcar somente uma):

Modalidade de Produções: ( ) Teatro ( ) Dança ( ) Música ( ) Capoeira ( ) Circo

NOME E ASSINATURA

CPF do Responsável

**ANEXO II**

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE – PESSOA FÍSICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

AO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE CAPANEMA-PR

Prezada Comissão:

Considerando que esta pessoa física, como artista, possui inscrição no cadastro Municipal de CAPANEMA exigido no edital.

Considerando que não estou vinculado à administração pública de qualquer esfera, nem a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme artigo 8º, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como artista, das minhas obrigações culturais/artísticas, sendo beneficiário do fomento, de garantir a realização de atividades propostas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, gratuitamente, de forma única ou em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de cultura de CAPANEMA/PR, conforme artigo 9º, da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando ainda as disposições do Decreto Federal no 10.464, de 17 de agosto de 2020, do Decreto Municipal no 6.815, de 04 de setembro

de 2020

Eu, .....  
(Nome completo do Representante ou Responsável Legal do Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil)

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Registro Geral (RG) \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_

Rua/avenida: \_\_\_\_\_

No: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone de contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_

Apresento este documento para acesso ao fomento previsto na Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), conforme dados e AUTO-DECLARAÇÕES descritos no presente documento.

Modalidade e categoria desejadas (marcar somente uma categoria em uma modalidade):

Oficinas: ( ) Teatro ( ) Dança ( ) Música ( ) Capoeira ( ) Artes Plásticas ( ) Contação de História.

Premiações: ( ) Livro

NOME E ASSINATURA

CPF do Responsável

**ANEXO III**

AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

DECLARAÇÕES

( ) DECLARO que a Pessoa Jurídica/Espaço Cultural sem CNPJ/Pessoa Física, no qual respondo como Representante/Responsável Legal, ou como artista, possui inscrição no Cadastro Municipal de Capanema exigido no edital sob o código:

( ) DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal da Pessoa Jurídica/Espaço Cultural sem CNPJ/Pessoa Física, ao receber o fomento, COMPROMETO-ME a apresentar os produtos/atividades propostas ao Departamento Municipal de Cultura de Capanema/PR, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da parcela única do fomento.

( ) DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do fomento.

( ) DECLARO que todas as informações constantes no ANEXO I e nesta Autodeclaração de Pessoa Jurídica/Espaço Cultural sem CNPJ/Pessoa Física são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de





TERMO DE COMPROMISSO N° \_\_\_\_\_/2020  
(mesmo n° do Cadastro Municipal de Cultura)

TERMO DE COMPROMISSO DE AÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 06/2020 – FOMENTO (LEI ALDIR BLANC N° 14.017/2020), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E \_\_\_\_\_

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob n°. \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade.

SELECIONADO(A): \_\_\_\_\_, pessoa física/coletivo cultural sem CNPJ/pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG sob n° \_\_\_\_\_ e do CPF/MF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, sito à rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e compromissados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Atividades artísticas/culturais consistentes em \_\_\_\_\_, selecionadas através do Chamamento Público n°. 06/2020, para receber os benefícios financeiros oriundos da Lei Federal n° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), art. 2º, inciso III, que dispõe sobre ações emergenciais adotadas durante o estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais e perpassem as mais variadas categorias culturais e sociais, conforme o Decreto Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020, além do Decreto Federal n° 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal n° 14.017/2020, o Decreto Municipal n° 6.815 de 04 de setembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

A entrega/execução deverá ocorrer em até 120 dias contados a partir da transferência bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso haja agravamento das condições de saúde pública decorrentes da pandemia de Covid-19, as selecionadas para as Modalidades 1 e 2 deverão executar suas apresentações de forma on-line, conforme definição posterior acordada com o Departamento Municipal de Cultura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para as MODALIDADES 1 (PRODUÇÕES) E 2 (OFICINAS), as datas e locais das apresentações/oficinas serão definidas pelo Departamento Municipal de Cultura de Capanema juntamente com as proponentes selecionadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a MODALIDADE 3 - PREMIAÇÕES, os exemplares deverão ser entregues no Departamento Municipal de

Cultura de Francisco Beltrão – PR, sendo que serão destinados para todas as bibliotecas dos colégios municipais, estaduais, além das universidades e faculdades do Município.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### a) DO(A) SELECIONADA:

1. O(A) Selecionado(a) deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da atividade e, ainda:
2. Efetuar a realização do objeto de seleção com o maior grau de profissionalismo possível, conforme especificações.
3. Todas as propostas deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange a direitos autorais, ECAD, etc.
4. Comunicar à Administração Municipal no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta seleção;
6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
7. Apresentar documentos que comprovem a procedência da realização da execução da ação, sempre que solicitado;
8. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
9. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
10. Responsabilizar-se pelo transporte para a execução das ações, ainda que seja transporte especial quando assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto.
11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Compromisso, o objeto com avarias ou defeitos;
13. O(A) selecionado(a) que deixar de executar a ação artística/cultural deverá restituir o valor recebido corrigido, mediante guia de recolhimento emitida pelo Município, sob pena de ser realizada a sua inscrição em dívida ativa municipal com posterior cobrança judicial, ficando impedido de receber outros benefícios decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19.
14. Estar ciente e autorizar o uso de imagens sem ônus, para fins de divulgações das atividades, conforme assinalado no ANEXO III.
15. Ainda, ficam estabelecidas as seguintes obrigações:



Para MODALIDADE 1 - PRODUÇÃO:

a) A empresa será responsável por todos os materiais pertinentes para execução do objeto, exemplo: cenários, figurinos, maquiagem, linóleo, transporte.

Para a MODALIDADE 2 - OFICINAS:

b) O profissional é responsável por todo o material necessário para o desenvolvimento da oficina, exceto artes plásticas, que ficará por conta dos participantes.

Para a MODALIDADE 3 - PREMIAÇÃO:

b) O autor fica responsável pela elaboração, digitalização, diagramação, impressão, revisão ortográfica e outros necessários para a disponibilização da obra.

b) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

2. Comunicar ao(à) Selecionado(a), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução da proposta, para que seja refeita, reparada e/ou corrigida;

3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do(a) Selecionado(a), através do Departamento Municipal de Cultura e Comissão de Avaliação da Portaria Municipal nº 7.773 de 04 de Dezembro de 2020;

4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela pessoa física/jurídica executora atinentes ao objeto do edital;

5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou atividades executadas provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6. Efetuar o pagamento ao(à) selecionado(a), no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7. Aplicar devidas multas em caso de não cumprimento, ou seja: o(a) selecionado(a), que deixar de executar suas ações artísticas/culturais, deverá restituir o valor recebido corrigido, mediante guia de recolhimento emitida pelo Município, sob pena de ser realizada a sua inscrição em dívida ativa municipal com posterior cobrança judicial, ficando impedido de receber outros benefícios decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

8. Elaborar o cronograma das apresentações e entrega do objeto.

9. Definir junto com o(a) selecionado(a), os locais para a realização de suas atividades.

10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo(a) selecionado(a), com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Compromisso, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) selecionado(a), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO**

A vigência deste Termo de Compromisso será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE**

**COMPROMISSO**

O recebimento do objeto deste edital, a fiscalização e o acompanhamento da execução das ações artísticas/culturais serão efetuados pela servidora Maribel Grando, Departamento Municipal de Cultura, e-mail: educacao@capanema.pr.gov.br, Telefone (46) 3552-1560 ou (46) 3552-1603, e pela Comissão de Avaliação da Portaria Municipal nº 7.773 de 04 de Dezembro de 2020, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto são provenientes das ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 (COVID -19) e serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1511	07.003.13.392.1301.2131	1031	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2020	1541	07.003.13.392.1301.2131	1031	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor será realizado mediante apresentação de Recibo (ANEXO VIII) firmado pelo(a) selecionado(a), contendo todos os dados da pessoa física, pessoa jurídica ou espaço cultural sem CNPJ, bem como a descrição sucinta da ação artística/cultural executada e o valor recebido.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento será efetuado em parcela única, em até 5 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do Município, o Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município, a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão das ações artísticas/culturais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os(as) selecionados(as) poderão a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias, com a posterior restituição dos valores recebidos na forma da Cláusula Nona deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INEXECUÇÃO**

Pela inexecução total ou parcial do objeto da ação artística/cultural, o(a) selecionado(a) deverá restituir o valor recebido corrigido, mediante guia de recolhimento emitida pelo Município, sob pena de ser realizada a sua inscrição em dívida ativa municipal com posterior cobrança judicial, ficando impedido de receber outros benefícios decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste instrumento nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente instrumento, seja



de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Termo de Compromisso será efetuada pelo Diretor do Departamento de Cultura da Municipalidade, Senhora Maribel de Fátima Grando, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e portador do RGxxxxxx.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Capanema- PR., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo de Compromisso que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, firmam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Capanema, -----

Administração Municipal                      Selecionado(a)

Testemunhas:

#### ANEXO VIII

#### MODELO DE RECIBO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

R E C I B O Nº \_\_\_\_\_  
(preencher com o número do cadastro municipal de Cultura)

Valor: R\$ \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

(numeral e por extenso)

Credor: \_\_\_\_\_

(nome da pessoa jurídica, coletivo cultural sem CNPJ ou pessoa física)

Representante: \_\_\_\_\_

(caso for coletivo cultural sem CNPJ e/ou pessoa jurídica)

CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Dados bancários para Transferência Financeira (deve ser no CNPJ da Pessoa Jurídica, CPF do representante do coletivo cultural sem CNPJ ou CPF da Pessoa Física)

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Recebi do Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede à localizada na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza,1080 CEP 85.760-000, no Setor de Tesouraria CNPJ 75.972.760/0001-60, a importância supra de R\$ ( ) relativa ao pagamento de:  
(Descrição sucinta da ação artística/cultural executada)

**2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 449/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME, sediada na R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.024.362/0001-55, neste ato representada pelo Sr. DANIEL CORREIA RODRIGUES, portador do RG nº 5.300.130-0, e CPF nº 746.527.459-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 72/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 01/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 419/2020, fica recomposto o valor dos itens: 15, 16, 17, 18 e 19 do lote 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio ou supressão de valores RS	Valor do aditivo RS
02	15	BATERIA 150 AMPERES CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	20,00	354,9826	20	400,00	900,348
02	16	BATERIA 170 AMPERES CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	20,00	386,6698	19	550,00	3.103,2738
02	17	BATERIA 180 AMPERES CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	20,00	405,9258	20	608,00	4.041,484
02	18	BATERIA 100 AMPERES, CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	30,00	326,1474	30	330,00	115,578
02	19	BATERIA 130 AMPERES, CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	10,00	349,3768	10	496,00	1.466,232

Valor total do Aditivo: R\$ 9.626,91 (Nove mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

DANIEL CORREIA RODRIGUES  
Representante Legal  
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871 SALA 02 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.212/0001-99, neste ato por seu representante legal, DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, CPF:072.939.649-51 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 12/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 12/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, A SEREM CONSTRUÍDOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1738/2017 E CONTRATO DE REPASSE Nº 857515/2017 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 435/2020, fica prorrogado o prazo de Execução até o dia 30/04/2021 e Vigência até 31/05/2021 do Contrato nº 38/2020 .

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI  
Representante Legal  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI  
Contratada

**2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 67/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSE BALESTRIN, portador do RG nº 12R2237502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE-MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 436/2020, fica recomposto o valor dos itens: 28 e 29, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio ou supressão de valores RS	Valor do aditivo RS
28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	COMP	50.000	0,068	35.200	0,0730	176,00
29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000	0,062	80.000	0,07	640,00

Valor total do Aditivo: R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN  
Representante Legal  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Detentora da Ata

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada



a ACESSO A PR 484, SN - CEP: 85780000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.901.755/0001-90, neste ato por seu representante legal, JORGE SANTIAGO DE MELLO, CPF:453.460.119-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 25/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 20/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 25/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ALAGOAS, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 07/12/20202, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 60/2020 para mais 30(trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, seu novo vencimento fica (24/01/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de dezembro de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

JORGE SANTIAGO DE MELLO  
Representante Legal  
MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CON-  
STRUTORA LTDA  
Contratada

## LEIS

### LEI Nº 1.757, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de "PAÇO MARCELINO AMPESSAN" o prédio histórico da Câmara Municipal de Capanema, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O prédio da Câmara Municipal Capanema, localizado na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, passa a denominar-se "PAÇO MARCELINO AMPESSAN".

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação na entrada e no interior do prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.758, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transforma Chácara Urbana em prolongamento de Rua.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de Prolongamento da Rua Paulino Marcos Cavin, a quadra 119, lote 37, do Setor S.O., da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.470,00m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e setenta metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema, registrada a margem da Matrícula nº 33.021, no Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, com as seguintes confrontações;

i) Norte: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 15,00 metros, confronta com a Rua Paulino Marcos Cavin, do mesmo setor.

ii) Sul: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 15,00 metros, confronta com a CHÁCARA nº 68 do mesmo setor.

iii) Leste: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 98,00 metros, confronta com a CHÁCARA nº 69 do mesmo setor.

iv) Oeste: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 98,00 metros, confronta com a ÁREA INSTITUCIONAL nº 06, lote nº 37 da quadra nº 119 do Setor S.O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### Anexo I

#### Distribuição de aulas Classificação Final Educadores Infantis 2021

1.	Maria Elveni Mattos	50,7
2.	Leonce Roseli Lagemann	50,7
3.	Isabel Fatima Krassmann	50,7
4.	Marines Christmann	50,7
5.	Iliane Maria Dutra Lopes	50,7
6.	Carla Marques Lohmann	50,7
7.	Ana Rita Martinelo Rosa	50,7
8.	Kleri Seibel	50,3
9.	Delésia Pasieka Peripolli	49,5
10.	Asta Rosane Rech Leviski	36,5
11.	Juraci Wilmsen Sieben	36,5
12.	Sirlei Elisabeth Luft Wons	36,5
13.	Marlize Hindersmann	36,5
14.	Gorete Terezinha Rapachi	36,1
15.	Solange Ines Berté de Moraes Freisleben	36,1
16.	Soeli Teresinha Candiotto Pinheiro	35,3
17.	Marisa Paulina Dal Pizzol	35,3
18.	Cleria Ilaíne Smaniotto	35,3
19.	Jussara Aparecida Gava Henn	35,3
20.	Nelsa Ponsoni	34,8
21.	Adriana Lucas	34,2
22.	Noeli da Rosa	34,2
23.	Ilizete Lurdes Watte Fagionato	34,2
24.	Ilaíne Sueli Becker Filber	34,2
25.	Marcia Boni	34,2
26.	Camila da Silva	1,5
27.	Juleica Joana Boehm Wiegert	31,0
28.	Alcione Roberto Closs	30,5
29.	Sheila Karine Pavoski Kunrath	30,5
30.	Vera Lucia Tillwitz Ruckhaber	30,5
31.	Bruna Fernanda Sokolowski Kostzwicki	30,5
32.	Elizandra Correia Albano dos Santos	30,4
33.	Deise Tatiana Bernardi	30,4



34.	Jéssica Karine de Moura	30,4
35.	Reni Marli Wollmann	30,2
36.	Neli Beatriz Gross	30,2
37.	Débora Aparecida Da Rosa	30,1
38.	Cristiane Aparecida Tortelli	29,2
39.	Claudia Francieli Winck	29,2
40.	Solange Ceroni Anghinoni	28,3
41.	Susana Aparecida Fumegali Guerra	27,8
42.	Andressa Luisa Ehembrink Sheid	27,8
43.	Francieli Maldaner Sauter	26,6
44.	Jaqueline Kostzycki	22,1
45.	Mayara Luana Rheinheimer Pereira	21,6
46.	Andressa Marilu Klein Padilha	21,6
47.	Leila Regina Dallabrida	21,6
48.	Adriana Graciele Henz	20,6
49.	Andréa Cristina Schereiber	15,3
50.	Tabajara Szymanski Pelegrina Lopes	14,2
51.	Marília Wichinoski	10,5
52.	Rosângela Quanz	10,1
53.	Cristiani Bola Gonsales	10,1
54.	Djivan Marcos Eichstaedt	10,1
55.	Jorge Miguel Wisniewski	9,2
56.	Claudia Regina Weber	7,1
57.	Angela Lucinda Seibert	7,1
58.	Caroline Aparecida Tillwitz	7,1

### Anexo II

#### Distribuição de aulas Classificação Final Professores 2021

1.	Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer	60,4
2.	Marli Pimentel da Silveira	59,0
3.	Salette Hermann Gross	56,8
4.	Neivor Kessler	56,8
5.	Gladis Helena Baumgarten	56,8
6.	Solange Maria Follmann Lazarini	56,8
7.	Ingrit Inês Rheinheimer dos Santos	56,8
8.	Eva Poncio Walacheski	56,8
9.	Marli Terezinha Pilatti	56,0
10.	Deolindo Pandolfo	55,3
11.	Marisete Dal'Igna Graff	53,8
12.	Lisiane Gruhn Colussi	53,3
13.	Iva Marlei Randon	51,8
14.	Vania Lindomara Kolas Machado	49,5
15.	Salette Hermann Gross	49,5
16.	Neiva Lucia Lange Viana	49,5
17.	Gilsania Roso	49,4
18.	Iva Marlei Randon	44,5
19.	Sandra Leonides Zanatta Dewes	44,5
20.	Neiva Marcia de Moura Noll	40,1
21.	Katia Solange Kopper Deringer	40,1
22.	Neiva Lucia Lange Viana	39,5
23.	Angela Ivana Maldaner Candioto	39,3
24.	Elizandra Kirschner Bassanesi	39,2
25.	Vera Kopper Canci	36,6
26.	Neiva Marcia de Moura Noll	36,6
27.	Gilsania Roso	36,6
28.	Maria Salette dos Santos	36,5
29.	Maria Eliane Kessler	36,5
30.	Sandra Cigolini Weissheimer	36,5
31.	Eliane dos Santos Salvalaggio	36,1
32.	Ingrit Ines Reinheimer dos Santos	35,3
33.	Genair Martins Kleimpaul	35,2
34.	Elizângela Zenckner Guimarães	35,2
35.	Elusenei de Siqueira Schneider	35,0
36.	Sandra Leonides Zanatta Dewes	35,0
37.	Lenita Back	34,9
38.	Marisete Dal'Igna Graff	34,8
39.	Marsus Adriana da Silva	34,8
40.	Izolde da Costa Antunes	34,1
41.	Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	34,1
42.	Francieli Defendi	34,0
43.	Marli Pimentel da Silveira	34,0
44.	Gladis Helena Baumgarten	33,8
45.	Leila Denise Arnhold	33,6
46.	Marliza Luciana Rheinheimer	33,6
47.	Marli Dieckel de Lima	32,5
48.	Solange Maria Follmann Lazarini	32,5
49.	Rosemara Sanches dos Santos	32,4
50.	Marli Terezinha Pilatti	32,1
51.	Karina Cecilia Batista Kalshene	31,7
52.	Vera Kopper Canci	31,4
53.	Lenita Back	31,4
54.	Ana Claudia Dotto	31,4
55.	Marcos Antônio Gallas	31,1
56.	Mariene Schneider Godoy	31,1
57.	Leila Denise Arnhold	31,1
58.	Rosemara Sanches dos Santos	31,1
59.	Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	31,0
60.	Elizabete Maria Rosin Zapani	31,0
61.	Lucélia Leviski de Souza	30,5
62.	Maria Rosa Kovaleski Piva	30,4
63.	Adriana Magnanti Lassig	30,4
64.	Luciana Zanon	30,4
65.	Sandra Lorenzoni Blasi	30,4
66.	Maira Elizandra de Lima	30,4
67.	Eliane Seider	30,4
68.	Izolde da Costa Antunes	30,4

69.	Genair Martins Kleimpaul	30,4
70.	Marlene Aparecida Hendges Martine	30,2
71.	Leticia Mônica Lauxen Heinen	30,2
72.	Elisângela Zenckner Guimarães	30,2
73.	Solange Regina da Rosa Schmitz	29,9
74.	Ana Rosa Eberhardt Libardi	29,9
75.	Jéssica Djuliane Budke	29,3
76.	Daize Raquel Pereira	29,2
77.	Carla Jossemara Hammes Dietz	29,2
78.	Liane Luft Palm	29,2
79.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	29,2
80.	Marcos Gerhard	29,2
81.	Kladi Tatiany Kotowski	28,7
82.	Carla Adriana Kersch Lorencetti	28,0
83.	Caroline Patricia Predigier	26,9
84.	Marieli Aparecida Heck	26,9
85.	Rosiclei Aparecida Margenstem	26,9
86.	Andrea da Silva Kraemer	26,8
87.	Rosângela Tauscher Gomes Weich	24,3
88.	Maria Carmem Denardin Wons	8,7
89.	Maristela Rech	6,9

### Anexo III

#### Distribuição de aulas Classificação Final Professores de Educação Especial 2021

1.	Gladis Helena Baumgarten	59,8
2.	Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer	58,4
3.	Lisiane Gruhn Colussi	58,3
4.	Vania Lindomara Kolas Machado	52,5
5.	Elizandra Kirschner Bassanesi	44,2
6.	Maria Eliane Kessler	41,5
7.	Maria Salette dos Santos	41,5
8.	Francieli Defendi	39,0
9.	Gladis Helena Baumgarten	36,8
10.	Elusenei de Siqueira Schneider	36,0
11.	Leila Denise Arnhold	35,6
12.	Jéssica Djuliane Budke	34,3
13.	Marilene Schneider Godoy	34,1
14.	Eliane dos Santos Salvalaggio	34,1
15.	Marli Dieckel de Lima	33,5
16.	Marlene Aparecida Hendges Martine	33,2
17.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	31,0
18.	Leila Denise Arnhold	32,1
19.	Adriana Magnanti Lassig	30,4
20.	Leticia Mônica Lauxen Heinen	30,2
21.	Liane Luft Palm	29,2
22.	Daize Raquel Pereira	27,2
23.	Caroline Patricia Predigier Maldaner	26,9
24.	Andrea da Silva Kraemer	26,8

#### Distribuição de aulas Classificação Final Professores Suplementares de Educação Especial 2021

1.	Elusenei de Siqueira Schneider	36,0
2.	Jéssica Djuliane Budke	34,3
3.	Eliane dos Santos Salvalaggio	34,1
4.	Marlene Aparecida Hendges Martine	33,2
5.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	31,0
6.	Adriana Magnanti Lassig	30,4
7.	Liane Luft Palm	29,2
8.	Carla Jossemara Hammes Dietz	27,2
9.	Caroline Patricia Predigier Maldaner	26,9
10.	Andrea da Silva Kraemer	26,8

### Anexo IV

#### Distribuição de aulas Classificação Final Professores Aulas Suplementares 2021

1.	Eliane dos Santos Salvalaggio	36,1
2.	Elusenei de Siqueira Schneider	35,0
3.	Marsus Adriana da Silva	34,8
4.	Francieli Defendi	32,8
5.	Marcos Antônio Gallas	31,1
6.	Marilene Schneider Godoy	31,1
7.	Lucélia Leviski de Souza	30,5
8.	Maria Rosa Kovaleski Piva	30,4
9.	Adriana Magnanti Lassig	30,4
10.	Luciana Zanon	30,4
11.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	30,4
12.	Eliane Terezinha Seider	30,4
13.	Marlene Aparecida Hendges Martine	30,2
14.	Leticia Mônica Lauxen Heinen	30,2
15.	Solange da Rosa Schmitz	29,9
16.	Ana Rosa Eberhardt	29,9



17.	Jéssica Djuliane Budke	29,3
18.	Daize Raquel Pereira	29,2
19.	Carla Jossemara Hammes Dietz	29,2
20.	Liane Luft Palm	29,2
21.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	29,2
22.	Marcos Gerhard	29,2
23.	Kladi Tatiany Kotowski	28,7
24.	Caroline Patricia Prediger Maldaner	26,9
25.	Andrea da Silva Kraemer	26,8
26.	Rosângela Tauscher Gomes Weich	24,3
27.	Maria Carmem Denardin Wons	8,7
28.	Maristela Rech	6,9

**Anexo V**

**Distribuição de aulas  
Classificação Final  
Professores 40 horas  
2021**

1.	Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer	60,4
2.	Marli Pimentel da Silveira	59,0
3.	Salete Hermann Gross	56,8
4.	Gladis Helena Baumgarten	56,8
5.	Solange Maria Follmann Lazarini	56,8
6.	Ingrit Inês Rheinheimer dos Santos	56,8
7.	Marli Teresinha Pillati	56,0
8.	Marisete Da'Igna Graff	53,8
9.	Iva Marlei Randon	51,8
10.	Neiva Lucia Lange Viana	49,5
11.	Gilsania Roso	49,4
12.	Sandra Leonides Zanatta Dewes	44,5
13.	Neiva Marcia de Moura Noll	40,1
14.	Vera Kopper Canci	36,6
15.	Genair Martins Kleimpaul	35,2
16.	Elizângela Zenckner Guimarães	35,2
17.	Lenita Back	34,9
18.	Izolda da Costa Antunes	34,1
19.	Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	34,1
20.	Leila Denice Arnhold	33,6
21.	Rosemara Sanches dos Santos	33,6

## RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CAPANEMA (PR)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000620	Leila Cristina Oppermann	18/08/1985	1,25		0,3	1,26	5,1	7,91	Aprovado
121001753	Marcia Machado	08/10/1979	1,75		0,15	0,9	5,1	7,9	Aprovado
121001370	Neusa De Fátima Gonçalves Veiga Dos Santos	03/07/1983	1,5		0,3	1,44	4,5	7,74	Aprovado
121001263	Marizete Da Silva	07/07/1988	1,25		0,3	0,72	5,4	7,67	Aprovado
121001799	Rafaela Caroline Fidelis Vieira	19/09/1995	1,5		0,3	0,9	4,8	7,5	Aprovado
121001489	Aline Rodrigues De Oliveira De Sales	12/08/1990	1		0,15	1,26	4,8	7,21	Aprovado
121000393	Marcia Elisete Beckert	19/11/1979	0,75		0,3	0,9	5,1	7,05	Aprovado
121000611	Roberto Carlos Welter	22/06/1982	1,25		0,3	0,54	4,8	6,89	Aprovado
121000850	Silvana De Freitas Toreti	26/02/1985	1,25		0,3	0,72	4,5	6,77	Aprovado
121000930	Aline Bueno	07/08/1998	1,5		0,45	0,9	3,9	6,75	Aprovado
121000828	Eliane Ribeiro Lopes	03/04/1980	1,25		0,45	0,72	4,2	6,62	Aprovado
121000999	Lucelene Rech Kusniewski	13/12/1978	1,5		0,15	1,26	3,6	6,51	Aprovado
121000985	Mauricio Rodrigues Da Silva	23/05/1994	0,75		0,3	0,9	4,5	6,45	Aprovado
121001087	Jessica Daiane Diesel	10/11/1994	1		0,45	1,08	3,9	6,43	Aprovado
121000175	Giselda Da Rosa Schimitz	17/05/1975	1,5		0,3	0,72	3,9	6,42	Aprovado
121000694	Daniele Dos Santos	30/11/2001	1,25		0,3	0,36	4,5	6,41	Aprovado
121001676	Clenir Maria Escher Gerhardt	15/12/1982	0,75		0,15	0,9	4,5	6,3	Aprovado
121001226	Claudineia Inês Krein Echert	12/07/1994	1		0,3	0,72	4,2	6,22	Aprovado
121000715	Ana Claudia Bugs	21/06/2001	1,25		0,15	0,9	3,9	6,2	Aprovado
121000011	Tatiane Bueno	15/09/1987	1		0,45	0,54	4,2	6,19	Aprovado
121001349	Vanessa Ferrari	17/02/1995	1,25		0,3	0,72	3,9	6,17	Aprovado
121000653	Chirlei Cassia De Oliveira	31/08/1993	1,5		0,45	0,54	3,6	6,09	Aprovado
121000579	Marlene Gabriela Strohacker	31/07/1994	1,5		0,45	0,72	3,3	5,97	Aprovado
121001684	Diego Alexandre Schneider	06/02/1997	1		0,45	0,9	3,6	5,95	Aprovado
121000882	Eliseu De Quadros	02/12/1998	1,5		0,3	0,54	3,6	5,94	Aprovado
121000122	Adriano Carlini	16/07/1995	1		0,15	0,54	4,2	5,89	Aprovado
121001161	Tiago Rogerio Ledur	20/12/1991	0,5		0,15	0,72	4,5	5,87	Aprovado
121000563	Débora Estela Royer	27/12/1994	1,25		0	0,72	3,9	5,87	Aprovado
121001444	Daniela Lourenço Da Silva	29/03/1999	1,25		0,3	0,72	3,6	5,87	Aprovado
121001919	Daniele Thais Simioni Dos Santos	20/03/1997	1		0,15	1,08	3,6	5,83	Aprovado
121000213	Marcelo Dietzmann	18/05/1991	0,75		0,15	0,72	4,2	5,82	Aprovado
121000677	Fernanda Camargo	02/01/1978	1,25		0,15	0,18	4,2	5,78	Aprovado
121001089	Nei Rodrigo Loeblein	14/04/1988	0,75		0,45	0,9	3,6	5,7	Aprovado
121000026	Douglas Ariel Weber	12/11/1995	0,75		0,15	0,54	4,2	5,64	Aprovado
121000429	Mateus Luis Hirt	25/07/2002	1,5		0,45	0,36	3,3	5,61	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001864	Cibeli Da Conceição Domingues	25/06/1982	1		0,15	0,54	3,9	<b>5,59</b>	Aprovado
121001683	Flavia Strieder	20/05/1989	1		0,15	0,54	3,9	<b>5,59</b>	Aprovado
121000730	Ana Paula Dahmer Pereira	09/07/1988	1,25		0,3	0,72	3,3	<b>5,57</b>	Aprovado
121000891	Janice Mendes	03/09/1991	1,25		0,3	0,36	3,6	<b>5,51</b>	Aprovado
121001488	Jezilaine Dluzniewski	15/03/1995	1,25		0,3	0,54	3,3	<b>5,39</b>	Aprovado
121000883	Géssica Beatriz Gateli De Quadros	17/01/2000	1,25		0,3	0,54	3,3	<b>5,39</b>	Aprovado
121000394	Jian Fabricio Da Cunha	29/05/1990	0,75		0,3	0,72	3,6	<b>5,37</b>	Aprovado PcD
121001018	Luis Felipe Avila Da Silva	10/06/1995	1		0,15	0,9	3,3	<b>5,35</b>	Aprovado
121001001	Rafaela De Borba	25/05/2001	1,25		0,3	0,18	3,6	<b>5,33</b>	Aprovado
121000029	Matheus Henrique Dressler	01/09/1997	1		0	0,72	3,6	<b>5,32</b>	Aprovado
121001109	Jaine Lamim	23/06/2000	0,75		0,15	0,72	3,6	<b>5,22</b>	Aprovado
121000431	Kelly Cristina Cogo	28/06/1989	0,75		0,3	0,54	3,6	<b>5,19</b>	Aprovado
121001068	Lucia Aparecida Dereviani Jaguszeski	01/12/1975	0,25		0,3	0,72	3,9	<b>5,17</b>	Aprovado
121001598	Leila Aparecida De Lara	20/12/1994	1,25		0,3	0,54	3	<b>5,09</b>	Aprovado
121001322	Edina Paula Bottega	23/12/1994	1		0	0,72	3,3	<b>5,02</b>	Aprovado
121000856	Daiana Siebre	11/12/1998	1		0,45	0,54	3	<b>4,99</b>	Reprovado
121000123	Adrielly Eduarda Wisneski Candatten	09/01/2001	1		0,15	0,72	3	<b>4,87</b>	Reprovado
121000842	Adriana Terezinha Quandt Sost	16/09/1985	0,5		0,15	0,54	3,6	<b>4,79</b>	Reprovado
121000765	Milton José Locatelli	17/07/1965	0,75		0,3	0,72	3	<b>4,77</b>	Reprovado
121001135	Genzibel Juliana Guaitanele Martini	10/06/1988	0,75		0,15	0,54	3,3	<b>4,74</b>	Reprovado
121001494	Jozieli Paula Da Silva	27/10/1992	0,75		0,45	0,18	3,3	<b>4,68</b>	Reprovado
121001866	Danielle Tesche Cabreira	22/08/1991	1		0,3	0,36	3	<b>4,66</b>	Reprovado
121000896	Eder Junior Gonçalves	27/06/1982	1,25		0,15	0,54	2,7	<b>4,64</b>	Reprovado
121000522	Wagner Da Rosa Delinger	30/06/1991	0,5		0,3	0,54	3,3	<b>4,64</b>	Reprovado
121000020	Bruna Tauani Mattos	08/01/2000	1		0,15	0,18	3,3	<b>4,63</b>	Reprovado
121000545	Adenilce Teresinha Debalde De Abreu	16/12/1985	0,75		0,15	0,72	3	<b>4,62</b>	Reprovado
121001204	Jessica Aparecida Ferreira Da Rosa	26/01/1991	1,25		0,3	0,36	2,7	<b>4,61</b>	Reprovado
121000747	Rafael Cristiano Walter	28/04/1976	0,5		0,45	0,36	3,3	<b>4,61</b>	Reprovado
121000597	Lígia Regina Massola	09/12/1980	0,75		0	0,54	3,3	<b>4,59</b>	Reprovado
121000266	Cristiane Lopes	23/09/1998	0,75		0,15	0,36	3,3	<b>4,56</b>	Reprovado
121000679	Daieli Rommel	10/02/1997	0,5		0,15	0,9	3	<b>4,55</b>	Reprovado
121000157	Valdemar Pereira Dos Santos	29/11/1972	0,25		0,15	0,54	3,6	<b>4,54</b>	Reprovado
121001846	Elizandra Andrea Sipmann	14/11/1982	1		0,15	0,36	3	<b>4,51</b>	Reprovado
121000303	Sandra Teresinha Pazzler Friske	25/02/1985	0,75		0,15	0	3,6	<b>4,5</b>	Reprovado
121001418	Jucieli Apaecida Welter	12/10/1996	0,25		0,15	0,36	3,6	<b>4,36</b>	Reprovado
121000187	Liani Inês Rockenbach Leichtweis	19/04/1983	0,25		0,15	0,36	3,6	<b>4,36</b>	Reprovado
121001791	Rosane De Proença Oliveira	03/10/1985	0,75		0	0,54	3	<b>4,29</b>	Reprovado
121001103	Reginaldo Soerensen Neto	15/02/1984	0,25		0,3	0,72	3	<b>4,27</b>	Reprovado
121001643	Alessandra Schindler	30/05/2001	0,75		0,15	0,36	3	<b>4,26</b>	Reprovado
121000763	Rodrigo Camargo De Vargas	10/01/1979	0,75		0,15	0,36	3	<b>4,26</b>	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000934	Gilberto Stempcoski	06/07/1983	0,75		0,15	0,9	2,4	<b>4,2</b>	Reprovado
121000377	Nelson Antunes Vieira	01/06/1976	0,25		0,15	1,08	2,7	<b>4,18</b>	Reprovado
121000385	Angela Aparecida Goncalves Krupinski	05/02/1983	0,5		0	0,54	3	<b>4,04</b>	Reprovado
121000143	Keli Cristina Fernandes Guaitanele	09/10/1983	1,25		0,3	0,36	2,1	<b>4,01</b>	Reprovado
121000359	Lucia Maria Nunes	03/06/1964	0,5		0,15	0,36	3	<b>4,01</b>	Reprovado
121001780	Helia Katia Da Silva	30/06/1996	0,5		0	0,18	3,3	<b>3,98</b>	Reprovado
121001601	Keli Karina Albrecht	04/05/1987	0,5		0,3	0,18	3	<b>3,98</b>	Reprovado
121000479	Larica Milena Welzel	26/02/1998	1		0,15	0,72	2,1	<b>3,97</b>	Reprovado
121001854	Clodete Mendes	15/09/1974	0,5		0	0,72	2,7	<b>3,92</b>	Reprovado
121000025	Cintia Bentes De Andrade	18/07/1983	1		0,15	0,36	2,4	<b>3,91</b>	Reprovado
121000513	Ana Paula Bernardo Braganhol Belusso	05/05/1993	0,75		0,15	0,18	2,7	<b>3,78</b>	Reprovado
121001673	Bruna Angelica Pereira De Freitas	18/09/1990	0,75		0,15	0,36	2,4	<b>3,66</b>	Reprovado
121001033	Teresinha Rustik	10/05/1970	0,5		0	0,36	2,7	<b>3,56</b>	Reprovado
121000075	Ana Maria Rodrigues De Almeida	19/08/1984	0,25		0,15	0,36	2,7	<b>3,46</b>	Reprovado
121001638	Milayne Cristina Scuisatto Muller	02/11/1998	1		0,15	0,18	2,1	<b>3,43</b>	Reprovado
121000074	Vilson Machado	07/09/1980	0,25		0,15	0,54	2,4	<b>3,34</b>	Reprovado
121000908	Zilma Salete Demichei	16/03/1971	0,5		0,3	0,36	2,1	<b>3,26</b>	Reprovado
121001304	Eliene De Jesus Da Silva	23/01/1981	0,25		0	0,18	2,7	<b>3,13</b>	Reprovado
121000261	Sandra Terezinha Ledur Neuhaus	16/02/1982	0,75		0	0,36	1,8	<b>2,91</b>	Reprovado
121001247	Josemar Jose Muller	17/02/1977	0,25		0	0,18	2,4	<b>2,83</b>	Reprovado
121000931	Andreia Aparecida Wasmuth Stempcoski	28/04/1985	0,5		0	0,18	2,1	<b>2,78</b>	Reprovado
121000553	Carlos Alexandre Dos Santos	23/09/1989	0		0	0,18	2,4	<b>2,58</b>	Reprovado
121000627	Josiane Paula Langner Dopke	08/03/1992	0,25		0	0,18	2,1	<b>2,53</b>	Reprovado
121001534	Loreci De Oliveira	10/10/1968	0		0	0,36	2,1	<b>2,46</b>	Reprovado
121000588	Jocemara Teresinha Kochhonn	23/03/1986	0,25		0	0	2,1	<b>2,35</b>	Reprovado
121000780									Ausente
121000050									Ausente
121000829									Ausente
121000830									Ausente
121000655									Ausente
121000708									Ausente
121000998									Ausente
121000946									Ausente
121000867									Ausente
121000845									Ausente
121001014									Ausente
121001800									Ausente
121000576									Ausente
121001755									Ausente
121000551									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000632									Ausente
121001605									Ausente
121001244									Ausente
121000952									Ausente
121001287									Ausente
121000806									Ausente
121001804									Ausente
121000517									Ausente
121001810									Ausente
121000357									Ausente
121000152									Ausente
121000072									Ausente
121000598									Ausente
121001858									Ausente
121000947									Ausente
121001074									Ausente
121000487									Ausente
121000521									Ausente
121001232									Ausente
121000844									Ausente
121000790									Ausente
121000607									Ausente
121000409									Ausente
121000757									Ausente
121001862									Ausente
121000965									Ausente
121000785									Ausente
121001099									Ausente
121001326									Ausente
121000347									Ausente
121000311									Ausente
121000633									Ausente
121000124									Ausente
121000293									Ausente
121000792									Ausente
121001174									Ausente
121000873									Ausente
121001055									Ausente
121001283									Ausente
121000938									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000994	Morgana Manjabosco	09/11/1994	1,4	0,2	0,3	0,4	4,25	<b>6,55</b>	Aprovado
121001081	Vanessa Dietz	21/12/1995	0,8	0	0,4	0,3	3,75	<b>5,25</b>	Aprovado
121001299	Keli Machado Kafer	12/09/1985	0,8	0,4	0,2	0	3,75	<b>5,15</b>	Aprovado
121000174	Wanessa Nataly Salvadori	12/08/1996	0,8	0,2	0,5	0,2	3,25	<b>4,95</b>	Aprovado
121001760	Rafaela Cristine Zoroteo Bach	14/12/1995	0,8	0	0,1	0,2	3,75	<b>4,85</b>	Aprovado
121000425	Ketlin Caroline Damim Da Silveira	09/05/1998	0,6	0,2	0,2	0,2	3,25	<b>4,45</b>	Aprovado
121000512	Gilmara Gava	14/02/1987	0,4	0,4	0,2	0,1	3,25	<b>4,35</b>	Aprovado
121001180	Juliane Aparecida De Souza	15/01/1994	0,6	0,4	0,2	0,2	2,75	<b>4,15</b>	Aprovado
121000731	Larissa Silveira	26/09/1994	0,4	0,6	0,2	0,2	2,75	<b>4,15</b>	Aprovado
121001897	Marcelo Rodrigo De Oliveira Silva	19/10/1978	0,2	0,2	0,2	0,2	3,25	<b>4,05</b>	Aprovado
121001132	Aline Rodrigues De Oliveira De Sales	12/08/1990	0,4	0,2	0,2	0,2	3	<b>4</b>	Aprovado
121000972	Aline Michelle Barros Barella	27/02/1982	0,2	0,2	0,1	0,1	3,25	<b>3,85</b>	Reprovado
121001026	Angela Pontin	02/08/1996	0,2	0	0,2	0,2	3,25	<b>3,85</b>	Reprovado
121001555	Francieli Zabote Bertochi	29/06/1986	0,4	0	0,4	0,3	2,75	<b>3,85</b>	Reprovado
121000637	Iane Roberta Vienc Kurz	19/03/1989	0,8	0,2	0,1	0,1	2,5	<b>3,7</b>	Reprovado
121000603	Amélia Janete Marczak	23/06/1974	0,6	0,4	0,1	0,1	2,25	<b>3,45</b>	Reprovado
121001080	Eleandra Andressa Tierling	11/07/1998	0,8	0,4	0,3	0,1	1,75	<b>3,35</b>	Reprovado
121001642	Danieli Barcellos	10/05/1993	0,4	0,2	0,4	0,2	2	<b>3,2</b>	Reprovado
121000742	Janine Da Silva	20/05/1988	0,4	0,2	0	0,1	2,5	<b>3,2</b>	Reprovado
121001732	Kamila Zanelatto	05/07/1996	0,6	0,2	0,2	0,2	2	<b>3,2</b>	Reprovado
121001665	Maiara Fernanda Toscan Chicoski	12/09/1983	0,6	0,4	0,1	0,2	1,75	<b>3,05</b>	Reprovado
121001243	Gesieli Carina Fochesatto	18/03/1984	0,4	0,2	0,1	0,1	1,5	<b>2,3</b>	Reprovado
121000921	Anabele Cristina Biesek Scherer	08/05/1990	0	0,4	0,1	0,1	1,25	<b>1,85</b>	Reprovado
121000661									Ausente
121000957									Ausente
121000675									Ausente
121000107									Ausente
121001048									Ausente
121001302									Ausente
121000571									Ausente
121000920									Ausente
121000769									Ausente
121000733									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**ASSISTENTE SOCIAL**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000702	Gabriela Daniel De Campos	20/07/1999	0,8	0,4	0,4	0,2	3	<b>4,8</b>	Aprovado
121000979	Maiê Cristina Dupont	14/04/1992	0,8	0,4	0	0,3	3	<b>4,5</b>	Aprovado
121001817	Angela Regina Schwan De Lima	19/09/1974	0,6	0,6	0,1	0,1	3	<b>4,4</b>	Aprovado
121001281	Marcia Cristina Henz Petzold	19/11/1994	1,4	0,4	0,2	0,4	2	<b>4,4</b>	Aprovado
121000360	Dielhn Sara Neuhaus Gebauer	22/05/1996	0,8	0,2	0,1	0,2	3	<b>4,3</b>	Aprovado
121000358	Patricia Aparecida Nunes Lolle	20/01/1997	1,4	0,2	0,1	0,1	2,25	<b>4,05</b>	Aprovado
121000898	Joana Herminia Marinho De Mello	08/04/1985	1	0	0,2	0	2,75	<b>3,95</b>	Reprovado
121001709	Matheus Henrique Rossatto	20/05/1995	0,4	0	0,2	0,1	3,25	<b>3,95</b>	Reprovado
121001856	Aline Aparecida Fermino Dos Santos Roza	27/10/1992	1	0,4	0,1	0,1	2,25	<b>3,85</b>	Reprovado
121000430	Kelly Cristina Cogo	28/06/1989	0,8	0,2	0,2	0,2	2,25	<b>3,65</b>	Reprovado
121001441	Ana Eliza Da Silva Dorneles	06/10/1997	1	0	0,1	0,2	2,25	<b>3,55</b>	Reprovado
121001789	Jucemara De Moraes Romanoski	28/03/1995	0,8	0,2	0,2	0,2	2	<b>3,4</b>	Reprovado
121000012	Camila Eduarda Lopes	21/02/1998	0,4	0,2	0,3	0,2	2,25	<b>3,35</b>	Reprovado
121001425	Alexsandra Beatriz Trento	31/05/1982	0,4	0	0	0	2,5	<b>2,9</b>	Reprovado
121000126	Andrea Cristina Vettorello Konrad	24/04/1973	0,4	0,4	0	0,1	2	<b>2,9</b>	Reprovado
121000976	Julia Richardi	02/05/1997	0,6	0,2	0,2	0,4	1,5	<b>2,9</b>	Reprovado
121000816	Dyulhani Gadieli Cavalheiro	19/04/1994	0,4	0	0,1	0,3	2	<b>2,8</b>	Reprovado
121001057	Claudia Marina Zaro	15/07/1991	0,8	0,4	0,1	0,2	1,25	<b>2,75</b>	Reprovado
121000070	Jaqueline Maria Fagundes	04/06/1996	0,6	0	0,1	0,2	1,75	<b>2,65</b>	Reprovado
121000893	Marcia Elisete Beckert	19/11/1979	0,2	0	0,1	0,2	2	<b>2,5</b>	Reprovado
121001503	Helena Fusiger	20/04/1982	0,6	0,2	0,1	0	1,5	<b>2,4</b>	Reprovado
121001659	Vandrielli Scherer Menin	31/10/1989	1	0	0,1	0,1	1	<b>2,2</b>	Reprovado
121000323	Maria Suely Cosme De Menezes	02/05/1974	0,6	0,4	0	0,1	1	<b>2,1</b>	Reprovado
121001630	Diandra Aparecida Giongo	25/08/1989	0	0	0,1	0,1	1,75	<b>1,95</b>	Reprovado
121000956	Airton Foss	21/07/1964	0,2	0,2	0	0	1,5	<b>1,9</b>	Reprovado
121001160	Ziliane De Souza Kraine	30/11/1986	0,4	0	0	0	1,5	<b>1,9</b>	Reprovado
121000428	Roseleti Cristina Biesek	25/01/1972	0	0	0	0,2	1,5	<b>1,7</b>	Reprovado
121000407	Neiva Dioni Sandri Eichelberger	10/01/1974	0,6	0,2	0	0,1	0,75	<b>1,65</b>	Reprovado
121000738	Leila Luci Boehm	06/09/1979	0,4	0	0,1	0,1	1	<b>1,6</b>	Reprovado
121000462									Ausente
121001399									Ausente
121000410									Ausente
121000528									Ausente
121000793									Ausente
121001064									Ausente
121001037									Ausente
121000690									Ausente
121001337									Ausente
121001381									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001786	Marlon Rosa	25/02/1983	1,2	0,4	0,4	0,5	4,75	<b>7,25</b>	Aprovado
121001776	Paola Cristine Dagostin	29/07/1992	1,2	0,6	0,4	0,3	4,75	<b>7,25</b>	Aprovado
121001837	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	03/08/1991	1,4	0,6	0,3	0,4	4,5	<b>7,2</b>	Aprovado
121001625	Filipe Anselmo Gomes	23/06/1988	1	0,2	0,5	0,5	4,75	<b>6,95</b>	Aprovado
121001716	Arthur Kalschne Monteiro	06/12/1993	1,4	0,2	0,4	0,2	4,75	<b>6,95</b>	Aprovado
121001440	Vinicius De Almeida Ferreira	16/05/1985	1,4	0,4	0,5	0,3	4,25	<b>6,85</b>	Aprovado
121000554	Fernando Borgert	17/03/1989	1,2	0,4	0,4	0,3	4,5	<b>6,8</b>	Aprovado
121001829	Daniel Silvestri Goulart	15/12/1969	1,4	0,4	0,3	0,4	4,25	<b>6,75</b>	Aprovado
121001513	Marina Lora Tormen	16/03/1991	1,4	0,4	0,5	0,4	4	<b>6,7</b>	Aprovado
121000136	Diandra Carla Uncini Brunhera	13/12/1991	0,8	0,2	0,5	0,4	4,75	<b>6,65</b>	Aprovado
121001876	Iygar Nunes Do Carmo	31/05/1991	1	0,4	0,5	0,5	4,25	<b>6,65</b>	Aprovado
121001190	Diego Finato	03/02/1982	1	0,2	0,4	0,2	4,75	<b>6,55</b>	Aprovado
121001387	Alessandro Do Nascimento Ferreira	18/05/1980	1	0,2	0,3	0,4	4,5	<b>6,4</b>	Aprovado
121000493	Rodrigo Barros Ferreira	07/10/1988	1,4	0,4	0,4	0,4	3,75	<b>6,35</b>	Aprovado
121000835	Jeferson De Araujo Da Silva	17/03/1991	1	0,2	0,3	0,3	4,5	<b>6,3</b>	Aprovado
121001743	Matheus Soares Guimaraes	24/11/1983	1	0,2	0,5	0,3	4,25	<b>6,25</b>	Aprovado
121001792	Gilmar Neves De Oliveira	21/11/1983	1	0,2	0,3	0,4	4,25	<b>6,15</b>	Aprovado
121000131	Danusia Talita Ferreira Oliveira	17/01/1991	0,8	0,4	0,5	0,4	4	<b>6,1</b>	Aprovado
121001729	Guilherme Peres Rabelo	21/01/1994	0,8	0,2	0,5	0,3	4,25	<b>6,05</b>	Aprovado
121001448	Maquely Joana Cardoso	24/05/1993	0,8	0,4	0,3	0,3	4,25	<b>6,05</b>	Aprovado
121001434	Maicon Lucas Luft	12/06/1994	1,4	0,2	0,4	0,2	3,75	<b>5,95</b>	Aprovado
121001205	Luciane Paini Garcia	15/04/1982	1	0,2	0,2	0,5	4	<b>5,9</b>	Aprovado
121001251	Roberto Augusto Ferronato	15/09/1987	1,2	0,2	0,3	0,2	4	<b>5,9</b>	Aprovado
121001840	André Luis Estacheski	11/08/1994	1	0,2	0,2	0,4	4	<b>5,8</b>	Aprovado
121001793	Maria Jesdaniane Da Silva Barbalho	19/11/1991	0,8	0,4	0,2	0,3	4	<b>5,7</b>	Aprovado
121000859	Lucas Marques Da Silva	02/11/1992	1	0,4	0,2	0,1	4	<b>5,7</b>	Aprovado
121001882	Leonardo Chalhoub Seródio Costa Faria	18/05/1985	1,2	0,4	0,5	0,3	3,25	<b>5,65</b>	Aprovado
121000291	Debora Rebeca Gros Lara	05/10/1987	0,8	0,4	0,2	0,2	4	<b>5,6</b>	Aprovado
121000455	Douglas Kraemer	15/05/1996	0,6	0,2	0,3	0,4	4	<b>5,5</b>	Aprovado
121001701	Bruno Lorenzi Terra	14/08/1997	1	0,2	0,3	0,2	3,75	<b>5,45</b>	Aprovado
121001558	Guilherme Rodrigues Cavet	07/10/1996	0,8	0,2	0,2	0,2	4	<b>5,4</b>	Aprovado
121000276	Eder Borges Dos Santos	19/12/1983	0,8	0,2	0,2	0,4	3,75	<b>5,35</b>	Aprovado
121001466	Allan Bier Ferreira	13/10/1996	0,8	0,4	0,2	0,2	3,75	<b>5,35</b>	Aprovado
121001611	Flavio Junior Stefanello	09/08/1990	0,6	0,2	0,3	0,2	4	<b>5,3</b>	Aprovado
121000337	Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki	15/07/1990	0,6	0,4	0,2	0,3	3,75	<b>5,25</b>	Aprovado
121001742	Gabriel Estruzani Queiroz De Melo	03/05/1997	1,2	0,2	0,3	0,3	3,25	<b>5,25</b>	Aprovado
121001704	Cleiciane Lopes Dos Santos	18/06/1998	1	0,4	0,3	0,3	3,25	<b>5,25</b>	Aprovado
121000682	Adriano Luiz Zini	10/10/1992	1,2	0,2	0,4	0,2	3,25	<b>5,25</b>	Aprovado
121000795	Renan D Avila	01/09/1997	0,4	0,4	0,1	0,3	4	<b>5,2</b>	Aprovado
121001767	Patrícia Fernanda Da Silva Fagundes	14/02/1997	1	0,4	0,4	0,4	3	<b>5,2</b>	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000155	Guilherme Ramos	20/12/1996	0,6	0,2	0,3	0,3	3,75	<b>5,15</b>	Aprovado
121001801	Femanda Frizzo Crivelatti	20/05/1996	0,4	0,4	0,3	0,3	3,75	<b>5,15</b>	Aprovado
121001460	Kelly Jackeline Costa	18/10/1978	1	0,4	0,1	0,3	3,25	<b>5,05</b>	Aprovado
121001610	Stefany Carol Weber	18/08/1993	0,8	0,4	0,1	0,2	3,5	<b>5</b>	Aprovado
121001894	Paulo Rossano Martins Gutecoski	17/06/1983	1,2	0,2	0,3	0,3	3	<b>5</b>	Aprovado
121001591	Ricardo Padrini Careli	20/12/1978	1,2	0,2	0,2	0,1	3,25	<b>4,95</b>	Aprovado
121001330	Vinicius Marcelo De Jesus Fagundes	19/12/1985	0,8	0,2	0,4	0,5	3	<b>4,9</b>	Aprovado
121001782	Wagner Guameri	17/08/1993	1,2	0,6	0,3	0,3	2,5	<b>4,9</b>	Aprovado
121001465	Marcos Antonio Gonçalves	01/09/1971	0,4	0,6	0,3	0,3	3,25	<b>4,85</b>	Aprovado
121001597	Fabio Rodrigues Alvarim	31/08/1981	0,8	0,2	0,4	0,2	3,25	<b>4,85</b>	Aprovado
121001498	Johnathan Cezar Casasa	15/05/1985	0,4	0,4	0,3	0,2	3,5	<b>4,8</b>	Aprovado
121000855	Sílvio Cristiano Borges Bombardelli	08/11/1987	1	0,2	0,2	0,4	3	<b>4,8</b>	Aprovado
121001239	Bany Euclides Collaço Junior	25/02/1992	1	0	0,3	0,4	3	<b>4,7</b>	Aprovado
121001179	Luiz Felipe Fanchin	06/10/1981	0,8	0,4	0,4	0,1	3	<b>4,7</b>	Aprovado
121000923	Luciana Ortega	18/11/1990	0,2	0,4	0,2	0,3	3,5	<b>4,6</b>	Aprovado
121000839	Renata Carolina Fabiane	14/07/1996	0,6	0,2	0,1	0,2	3,5	<b>4,6</b>	Aprovado
121000643	Alexandre Luiz Kraemer	04/05/1985	0,6	0	0,3	0,4	3,25	<b>4,55</b>	Aprovado
121000511	Thais Mendes Porto	22/07/1990	0,8	0,2	0,2	0,1	3,25	<b>4,55</b>	Aprovado
121000464	Giuliano Kluch	04/02/1986	0,6	0,2	0,4	0,1	3,25	<b>4,55</b>	Aprovado
121000058	Luiz Henrique Friedrich Cé	28/04/1997	0,6	0,6	0,1	0,2	3	<b>4,5</b>	Aprovado
121001543	Marcos Vinicius Spanholi	18/01/1991	1	0,4	0,1	0,2	2,75	<b>4,45</b>	Aprovado
121001202	Jonatan Elias Martins	08/02/1987	1	0,2	0,4	0,1	2,75	<b>4,45</b>	Aprovado
121001906	Joelson Moraes Ribas	01/02/1984	0,4	0,4	0,2	0,4	3	<b>4,4</b>	Aprovado
121000813	Jaqueline Achermann Blum	05/08/1986	0,6	0,4	0,2	0,2	3	<b>4,4</b>	Aprovado
121000843	Chrystian Walker	07/07/1991	0,4	0,2	0,4	0,1	3,25	<b>4,35</b>	Aprovado
121001421	Francieli Zabote Bertochi	29/06/1986	1	0	0,3	0,3	2,75	<b>4,35</b>	Aprovado
121001126	Mariely Kuche Dos Santos	20/05/1992	1	0,4	0,1	0,1	2,75	<b>4,35</b>	Aprovado
121001218	Diogo Rafael Parabocz	03/09/1977	1	0,4	0,4	0	2,5	<b>4,3</b>	Aprovado
121001770	Isabelle Caroline Bevilaqua	19/10/1996	0,6	0,4	0,2	0,3	2,75	<b>4,25</b>	Aprovado
121001900	Djúlia Schwan De Lima	21/08/1995	0,8	0	0,1	0,3	3	<b>4,2</b>	Aprovado
121001032	Aline Maria Pasolini	22/04/1994	0,6	0,2	0,2	0,2	3	<b>4,2</b>	Aprovado
121001223	Andressa Maiara Lang	14/05/1995	0,8	0,4	0,1	0,4	2,5	<b>4,2</b>	Aprovado
121001921	Jéssica Martins De Araujo	13/06/1992	0,8	0,4	0,2	0,3	2,5	<b>4,2</b>	Aprovado
121001913	Marlon Júnior Morosini	17/02/1988	1	0,2	0,3	0,2	2,5	<b>4,2</b>	Aprovado
121000240	Nelma Bomfim Oliveira	21/06/1968	1	0	0,1	0,3	2,75	<b>4,15</b>	Aprovado
121001128	Graciela De Moura	23/09/1983	0,8	0	0,3	0,3	2,75	<b>4,15</b>	Aprovado
121000308	Elvis Carvalho	04/05/1982	0,6	0,4	0,1	0,3	2,75	<b>4,15</b>	Aprovado
121000635	Tabta Marina Martine	05/03/1993	0,6	0,4	0,2	0,2	2,75	<b>4,15</b>	Aprovado
121000133	Nara Alessandra Bladt Streit	09/07/1987	0,4	0,2	0,3	0,2	3	<b>4,1</b>	Aprovado
121000726	Viviane Micheli Hofstetter	24/07/1995	0,6	0	0	0,2	3,25	<b>4,05</b>	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001113	Auri Baierle	09/05/1977	0,6	0	0,1	0,3	3	4	Aprovado
121001143	Leonardo Jacques Lippi	17/11/1995	0,8	0,2	0,2	0,3	2,5	4	Aprovado
121001838	Andre Fabiano Krammer	27/10/1976	0,6	0,2	0,1	0,3	2,75	3,95	Reprovado
121001746	Lilian Keli Dall Alba	02/04/1988	1,2	0	0,2	0,3	2,25	3,95	Reprovado
121001904	Aline Siqueira Roveda	28/02/1986	0,8	0,2	0,1	0,2	2,5	3,8	Reprovado
121001402	David Luiz Dotto	15/02/1967	0,6	0	0,2	0,2	2,75	3,75	Reprovado
121000887	Marcio Eduardo Sonntag	01/09/1987	1	0,2	0,2	0,1	2,25	3,75	Reprovado
121000691	Luan Emanuel Quadros	20/04/1994	0,8	0	0,3	0,1	2,5	3,7	Reprovado
121000356	Wagner Ebert	22/12/1981	0,4	0,2	0,1	0,2	2,75	3,65	Reprovado
121001188	Andre Felipe Muller	31/08/1986	0,4	0,2	0,4	0,1	2,5	3,6	Reprovado
121001321	Jaqueline Ester Dalla Libera	08/08/1984	0,8	0	0,1	0,2	2,5	3,6	Reprovado
121000868	Julinho Smaniotto	03/04/1966	0,6	0	0,3	0,2	2,5	3,6	Reprovado
121001324	Ana Carolina Avelino	13/11/1996	0,6	0,4	0,2	0,1	2,25	3,55	Reprovado
121001157	Izabela Pontin	02/03/1995	0,8	0,2	0,2	0,1	2,25	3,55	Reprovado
121000151	Amanda Jackeline Kern	08/07/1995	0,4	0	0,3	0,3	2,5	3,5	Reprovado
121001739	Juliana Simões Perico	27/08/1992	0,6	0,4	0,1	0,4	2	3,5	Reprovado
121001871	Sandra Camara	19/12/1988	0,8	0	0,2	0,2	2,25	3,45	Reprovado
121001255	Dayane Cristina Da Luz Mendes	02/08/1992	0,4	0,2	0,2	0,1	2,5	3,4	Reprovado
121000307	Elizabeth Cristina Kirsch	29/01/1985	0,8	0	0,4	0,2	2	3,4	Reprovado
121001230	Joe Rafael Müller Dorigon	30/01/1989	0,6	0,2	0,2	0,1	2,25	3,35	Reprovado
121000102	Caroline Da Silveira	29/03/1992	0,2	0,2	0,3	0,1	2,5	3,3	Reprovado
121001752	Elizangela Dos Santos	11/02/1999	0,4	0	0,1	0,3	2,5	3,3	Reprovado
121001649	Cristiano Vaez Monteiro	15/12/1978	0,6	0,2	0,2	0	2,25	3,25	Reprovado
121000473	Eduardo Francisco Kock	06/10/1998	0,6	0	0,3	0,1	2,25	3,25	Reprovado
121001075	David Alberto Stocker Pagani	10/08/1990	0,6	0,2	0,2	0,2	2	3,2	Reprovado
121000760	Kleber Da Silva	21/01/1981	0	0	0,1	0,1	3	3,2	Reprovado
121001254	Keli Rosane Schimitez Bariviera	13/02/1984	1,2	0	0,2	0,2	1,5	3,1	Reprovado
121001050	Andrea Marize Weschenfelder Paeze	30/06/1979	0,8	0,4	0,3	0,3	1,25	3,05	Reprovado
121000639	Dirceu Luis Hosda	07/08/1972	0,4	0	0,3	0,1	2,25	3,05	Reprovado
121001901	Rosemary Coelho Baumgratz	10/09/1984	0,6	0,2	0,1	0,2	1,75	2,85	Reprovado
121001092	Éder Inacio Schütz	16/10/1985	0,4	0	0,1	0,3	2	2,8	Reprovado
121001929	Elton Farias	03/05/1982	0,6	0,2	0,3	0,1	1,5	2,7	Reprovado
121001888	Kleide Francielli Menin	14/12/1991	0,4	0	0,2	0,1	2	2,7	Reprovado
121000784	Carla Daiane De Campos	16/10/1985	0,6	0,2	0	0,1	1,75	2,65	Reprovado
121001781	Mônica Goularte	20/12/1999	0,2	0,2	0,1	0,4	1,75	2,65	Reprovado
121001445	Sidimar Oliveira Da Silva	16/11/1995	0,6	0,2	0,2	0,1	1,5	2,6	Reprovado
121001207	Junior Kostzycki	11/09/1989	0,4	0	0,1	0,2	1,75	2,45	Reprovado
121001870	Maicom Corneliuss	03/02/1993	0	0	0,1	0,1	2,25	2,45	Reprovado
121001266	Michele Aparecida Sapper	17/03/1996	0,8	0	0,3	0,1	1,25	2,45	Reprovado
121000743	Janine Da Silva	20/05/1988	0,4	0	0,2	0	1,75	2,35	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000877	Joice Franciele De Santi	08/08/1995	0,4	0,4	0,1	0	1,25	<b>2,15</b>	Reprovado
121001853	Carla Rejane Kindler	07/06/1975	0,2	0,2	0,1	0,1	1,5	<b>2,1</b>	Reprovado
121001212	Franciele Aparecida Helmich	12/10/1994	0,2	0,2	0,3	0	1	<b>1,7</b>	Reprovado
121000732									Ausente
121001773									Ausente
121000301									Ausente
121000490									Ausente
121000744									Ausente
121000902									Ausente
121001034									Ausente
121001354									Ausente
121001123									Ausente
121000735									Ausente
121000412									Ausente
121000943									Ausente
121001284									Ausente
121001172									Ausente
121001899									Ausente
121001740									Ausente
121000966									Ausente
121000535									Ausente
121001510									Ausente
121001397									Ausente
121001083									Ausente
121001021									Ausente
121000717									Ausente
121001850									Ausente
121000913									Ausente
121000414									Ausente
121000335									Ausente
121001359									Ausente
121000073									Ausente
121001124									Ausente
121001062									Ausente
121000572									Ausente
121001224									Ausente
121000654									Ausente
121001680									Ausente
121000532									Ausente
121001636									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001049									Ausente
121001633									Ausente
121000969									Ausente
121001199									Ausente
121000741									Ausente
121001197									Ausente
121001571									Ausente
121000280									Ausente
121001868									Ausente
121001664									Ausente
121000745									Ausente
121000584									Ausente
121000981									Ausente
121001533									Ausente
121001678									Ausente
121000671									Ausente
121001065									Ausente
121001833									Ausente
121001385									Ausente
121001317									Ausente
121000466									Ausente
121001655									Ausente
121000950									Ausente
121001621									Ausente
121000166									Ausente
121000336									Ausente
121000340									Ausente
121001309									Ausente
121001149									Ausente
121000458									Ausente
121001054									Ausente
121001085									Ausente
121000461									Ausente
121001182									Ausente
121001200									Ausente
121001043									Ausente
121000343									Ausente
121000333									Ausente
121001563									Ausente
121000748									Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001736									Ausente
121001227									Ausente
121001390									Ausente
121000801									Ausente
121000091									Ausente
121000980									Ausente
121001917									Ausente
121000249									Ausente
121000135									Ausente
121001847									Ausente
121001777									Ausente
121001222									Ausente
121001706									Ausente
121001206									Ausente
121000616									Ausente
121000246									Ausente
121000955									Ausente
121001352									Ausente
121000297									Ausente
121000537									Ausente
121000903									Ausente
121001335									Ausente
121001523									Ausente
121001692									Ausente
121000163									Ausente
121001351									Ausente
121001312									Ausente
121001607									Ausente
121001690									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001427	Izaque Oliveira Da Silva	15/09/1987	1,75	0,5	0,45	0,45	3,9	<b>7,05</b>	Aprovado
121000548	Anais Ampessan Foquezatto	18/11/1995	0,75	0,5	0,15	0,6	3,6	<b>5,6</b>	Aprovado
121001023	Adriano Antonio Behling	06/07/1986	0,75	0	0,3	0,15	3,3	<b>4,5</b>	Reprovado
121000448	Bibiana Canton	02/11/1973	0,75	0,25	0,3	0,15	3	<b>4,45</b>	Reprovado
121001012	Jéssica Barth	18/05/1996	0	0,25	0,15	0,15	3,9	<b>4,45</b>	Reprovado
121000869	Patricia Cristiane De Mattos Kunrath	23/11/1998	0,75	0,25	0,6	0,15	2,4	<b>4,15</b>	Reprovado
121001609	Rosilda Anselmo Da Silva De Paula	22/02/1977	0,75	0	0	0,3	3	<b>4,05</b>	Reprovado
121000986	Cleder Ferreira Dos Santos	28/04/1989	0,25	0,25	0,3	0,45	2,7	<b>3,95</b>	Reprovado
121000796	Eduarda Gabriela Demichei	21/09/1990	1	0,5	0,15	0,15	2,1	<b>3,9</b>	Reprovado
121000138	Khauana Leticia Camera	07/11/1989	0,5	0,5	0	0,45	2,1	<b>3,55</b>	Reprovado
121000899	Lourdes Da Silva	02/01/1977	0,5	0	0	0,3	2,7	<b>3,5</b>	Reprovado
121001077	Catherine Danielle Trentin	04/08/1995	0,25	0,25	0	0,15	2,4	<b>3,05</b>	Reprovado
121001203	Clair Rodrigues Da Silva	05/02/1979	0	0,25	0,3	0,3	2,1	<b>2,95</b>	Reprovado
121000613	Indiamara Bezerra	27/10/1987	0,25	0,25	0	0,15	1,2	<b>1,85</b>	Reprovado
121000196									Ausente
121001358									Ausente
121001009									Ausente
121001514									Ausente
121001841									Ausente
121000413									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONTADOR PÚBLICO  
 CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001895	Vanessa Trento	20/06/1995	1,2	0,4	0,3	0,3	4,25	<b>6,45</b>	Aprovado
121001771	Marcelo Rosa Junior	16/05/1987	1	0,4	0,4	0,4	4	<b>6,2</b>	Aprovado
121001435	Maicon Lucas Luft	12/06/1994	0,8	0,4	0,4	0,4	4	<b>6</b>	Aprovado
121001796	Argemiro Neto Da Luz Rodrigues	15/06/1994	1	0,6	0,2	0,3	3,75	<b>5,85</b>	Aprovado
121001451	Adelso Garcia Gomes Junior	16/08/1999	0,8	0,2	0,3	0,3	4	<b>5,6</b>	Aprovado
121001763	Raphael Christian Souza Costa	02/02/1989	1	0,6	0,2	0,3	3,5	<b>5,6</b>	Aprovado
121001041	Lucas D Asilva Firme	06/12/1990	1,2	0,2	0,3	0,2	3,25	<b>5,15</b>	Aprovado
121000836	Jeferson De Araujo Da Silva	17/03/1991	1	0,4	0,3	0,3	3	<b>5</b>	Aprovado
121001336	Joao Batista Rodrigues	02/08/1986	0,8	0,4	0,2	0,3	3,25	<b>4,95</b>	Aprovado
121001728	Rafael Costa Ferreira	05/01/1988	0,8	0,4	0	0,2	3,5	<b>4,9</b>	Aprovado
121001008	Elisângela Chimbida	28/01/1984	1	0,4	0,3	0,1	3	<b>4,8</b>	Aprovado
121001768	Isabelle Caroline Bevilacqua	19/10/1996	0,6	0,4	0,1	0,3	3	<b>4,4</b>	Aprovado
121001173	Evandro Jose Frizzo	18/05/1989	1,2	0,2	0,3	0,2	2,25	<b>4,15</b>	Aprovado
121000416	Sonia Danieli Bedra	02/05/1985	1	0,4	0,3	0,2	2,25	<b>4,15</b>	Aprovado
121000290	Debora Rebeca Gros Lara	05/10/1987	0,6	0,6	0,2	0,2	2,5	<b>4,1</b>	Aprovado
121001552	Cleiton Adriano Rohte	29/09/1993	0,8	0,4	0,3	0,3	2,25	<b>4,05</b>	Aprovado
121000417	Vanderson Perico	20/10/1982	0,4	0,2	0,4	0,2	2,75	<b>3,95</b>	Reprovado
121000766	Dirceu Luis Hosda	07/08/1972	0,8	0,2	0,2	0,1	2,5	<b>3,8</b>	Reprovado
121001879	Caroline Greggio Kobielski	03/06/1998	1	0	0,3	0,2	2,25	<b>3,75</b>	Reprovado
121001784	Debora Kleinibing	18/07/1993	0,6	0	0,4	0,2	2,5	<b>3,7</b>	Reprovado
121000194	Gean Carlos Barea Schneider	11/02/1998	0,6	0,2	0,5	0,2	2	<b>3,5</b>	Reprovado
121001187	Fábio Spricigo	06/04/1989	0,8	0,2	0,2	0,1	2	<b>3,3</b>	Reprovado
121000338	Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki	15/07/1990	1	0	0,1	0,2	2	<b>3,3</b>	Reprovado
121001532	Pollyanna Gracy Wronski	17/01/1986	0,6	0,4	0,3	0,2	1,75	<b>3,25</b>	Reprovado
121001327	Juliana Alves De Souza	26/03/1995	1	0	0,1	0,1	2	<b>3,2</b>	Reprovado
121000987	Cleder Ferreira Dos Santos	28/04/1989	0,6	0	0,2	0,1	2,25	<b>3,15</b>	Reprovado
121001719	Diego De Oliveira Santana	19/05/1996	0,2	0,4	0,2	0,3	2	<b>3,1</b>	Reprovado
121001884	João Paulo De Oliveira Dos Santos	17/06/1998	0,8	0,4	0,2	0,2	1,25	<b>2,85</b>	Reprovado
121001725	Adriano Cardoso Santos	06/06/1982	0,6	0,2	0,2	0	1,75	<b>2,75</b>	Reprovado
121001662	Leila Cristina Krüger	18/03/1982	0,6	0,4	0,4	0,1	1,25	<b>2,75</b>	Reprovado
121001798	João Francisco Camargo	24/02/1976	0,2	0,2	0,1	0,2	2	<b>2,7</b>	Reprovado
121001176	Demétrio Antonio Nodari Schuster	08/12/1994	0,8	0,4	0	0,2	1,25	<b>2,65</b>	Reprovado
121000954	Simone Vieira Afonso De Cristo	08/09/1972	0,8	0	0	0,2	1,5	<b>2,5</b>	Reprovado
121001927	Evenice Royer	10/02/1984	0,4	0,2	0,2	0,1	1,5	<b>2,4</b>	Reprovado
121001449	Luciana Ortega	18/11/1990	0,4	0,4	0,1	0,1	0,75	<b>1,75</b>	Reprovado
121001332	Roberto Carlos Dudar	13/09/1974	0,2	0	0,2	0,3	1	<b>1,7</b>	Reprovado
121001373									Ausente
121000098									Ausente
121000907									Ausente
121001396									Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONTADOR PÚBLICO  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000988									Ausente
121001035									Ausente
121001893									Ausente
121001285									Ausente
121000445									Ausente
121001084									Ausente
121000825									Ausente
121001162									Ausente
121001825									Ausente
121001874									Ausente
121000909									Ausente
121001429									Ausente
121000912									Ausente
121001316									Ausente
121000467									Ausente
121001307									Ausente
121001456									Ausente
121001221									Ausente
121000820									Ausente
121000663									Ausente
121001707									Ausente
121000577									Ausente
121000306									Ausente
121001661									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**ENGENHEIRO CIVIL II**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001724	Juliana Mondardo	21/05/1998	1	0,4	0,5	0,5	4	<b>6,4</b>	Aprovado
121001890	Leonardo José Dotto	19/02/1993	1	0,2	0,5	0,3	4	<b>6</b>	Aprovado
121000477	Amanda Pereira De Andrade	06/11/1993	1	0,4	0,2	0,3	4	<b>5,9</b>	Aprovado
121001042	Vinicius Cerezer Seben	30/03/1994	1	0,6	0,5	0,3	3,5	<b>5,9</b>	Aprovado
121001066	Camila Frank Hollmann	12/09/1995	1,2	0,2	0,5	0,4	3,25	<b>5,55</b>	Aprovado
121001039	Guilherme Felipe Schallenger Schaurich	14/09/1995	1,4	0,6	0,5	0,3	2,75	<b>5,55</b>	Aprovado
121001681	Adson Tenório França	17/04/1997	1	0,4	0,4	0,4	3,25	<b>5,45</b>	Aprovado
121001572	Leocir Nardi	17/05/1983	0,8	0,6	0,3	0,3	3,25	<b>5,25</b>	Aprovado
121001487	Patrick Luiz Bonsere	08/10/1995	1,2	0,4	0,4	0,2	3	<b>5,2</b>	Aprovado
121001375	Daniel Luz Dos Reis	30/01/1996	1,2	0,4	0,5	0,3	2,5	<b>4,9</b>	Aprovado
121001764	Nathaly Aparecida De Souza Bauer	26/04/1994	1,2	0	0,2	0,4	3	<b>4,8</b>	Aprovado
121001496	Catarine Campanharo Ramella	12/06/1995	1	0	0,5	0,3	3	<b>4,8</b>	Aprovado
121001765	Manuela Soares Kapp	07/01/1995	0,8	0,4	0,4	0,2	3	<b>4,8</b>	Aprovado
121000937	Letícia Fernanda Pontin Walter	16/08/1996	1,4	0,2	0,4	0,1	2,5	<b>4,6</b>	Aprovado
121001886	Claudinei Adriano Fagundes	21/06/1989	0,6	0,4	0,4	0,4	2,75	<b>4,55</b>	Aprovado
121001851	Michael Antony Carvalho	04/08/1978	0,8	0,4	0,4	0,2	2,75	<b>4,55</b>	Aprovado
121000699	Daniely Bassanezi	14/07/1994	1,2	0,2	0,3	0,3	2,5	<b>4,5</b>	Aprovado
121001379	Marlon Müller	17/12/1995	1,2	0,6	0,1	0,1	2,5	<b>4,5</b>	Aprovado
121000341	Hemanuel Augusto Schwengber	02/04/1996	1,2	0,4	0,5	0,4	2	<b>4,5</b>	Aprovado
121001564	Gabriel Henrique Gava	08/12/1993	1,2	0,6	0,5	0,4	1,75	<b>4,45</b>	Aprovado
121000989	Emili Barro Rietta	04/12/1994	1	0,6	0,5	0,3	2	<b>4,4</b>	Aprovado
121001751	André Luiz Zarth Bruschi	10/07/1991	1,2	0,2	0,5	0,2	2,25	<b>4,35</b>	Aprovado
121001788	Cristiano Antonioli	05/04/1976	1	0,4	0,3	0,3	2,25	<b>4,25</b>	Aprovado
121001769	Nathan Henrique Delgado	21/03/1996	1	0	0,4	0,3	2,5	<b>4,2</b>	Aprovado
121001107	Alan Junior Lazzarin	13/12/1997	1,2	0,2	0,4	0,3	2	<b>4,1</b>	Aprovado
121001650	Joao Padilha	21/09/1995	0,8	0,4	0,4	0,2	2,25	<b>4,05</b>	Aprovado
121001152	Cintia Silva Nascimento	15/06/1995	1	0,4	0,3	0,1	2,25	<b>4,05</b>	Aprovado
121001237	Jefferson Fernando Machado	16/03/1985	0,8	0,2	0,3	0,2	2,5	<b>4</b>	Aprovado
121001869	Monigleicia Alcalde Orioli	31/08/1992	1,2	0	0,5	0,2	2	<b>3,9</b>	Reprovado
121001276	Raquel Amanda Schoffen	05/06/1996	1,2	0,2	0,2	0,3	2	<b>3,9</b>	Reprovado
121001320	André Fonseca Dos Santos	28/06/1996	0,4	0,2	0,3	0,2	2,75	<b>3,85</b>	Reprovado
121001094	Flávia Diana Bataiólí	02/02/1996	1	0	0,4	0,2	2,25	<b>3,85</b>	Reprovado
121001468	Diego Zorzan Moreno	16/05/1988	1	0,2	0,3	0	2,25	<b>3,75</b>	Reprovado
121000591	Marlo Mendes Dos Santos	04/06/1995	0,8	0	0,5	0,2	2,25	<b>3,75</b>	Reprovado
121000910	Stiven De Oliveira Schimancko	26/06/1994	0,8	0,2	0,5	0,2	2	<b>3,7</b>	Reprovado
121001590	Lucas Galvão Kuns	11/12/1996	1	0,4	0,3	0,2	1,75	<b>3,65</b>	Reprovado
121001682	Renato Klassmann Orlando	19/05/1994	1	0,4	0,3	0,2	1,75	<b>3,65</b>	Reprovado
121001922	Dayane Dos Santos Da Rocha	15/03/1993	1	0,2	0,3	0,1	2	<b>3,6</b>	Reprovado
121001721	Aguinaldo Luiz Dos Reis Silva Júnior	03/07/1985	0,8	0,2	0,4	0,1	2	<b>3,5</b>	Reprovado
121001827	Auria Maria Gugel	05/09/1997	0,4	0,4	0,3	0,1	2,25	<b>3,45</b>	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**ENGENHEIRO CIVIL II**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000302	Bruna Weschenfelder	08/05/1996	0,6	0,6	0,2	0,3	1,75	<b>3,45</b>	Reprovado PcD
121000818	Darlan Colombo Roso	04/04/1996	0,8	0,4	0,4	0,1	1,75	<b>3,45</b>	Reprovado
121001483	Denis Henrique Potrick Zatta	18/07/1993	0,6	0,2	0,3	0,1	2,25	<b>3,45</b>	Reprovado
121000634	Aline Maria Beulke	30/11/1993	0,6	0,2	0,4	0,2	2	<b>3,4</b>	Reprovado
121001911	Italo Henrique Gonçalves Cipriano	07/11/1997	1,2	0	0,4	0	1,75	<b>3,35</b>	Reprovado
121001146	Robson Luiz Matcivlevicz	12/07/1989	1	0	0,4	0,2	1,75	<b>3,35</b>	Reprovado
121000374	Amanda Mazuco	15/08/1995	0,6	0,4	0,2	0,1	2	<b>3,3</b>	Reprovado
121000858	Bruna Thalia Cavalheiro	13/09/1997	0,6	0,2	0,1	0,1	2,25	<b>3,25</b>	Reprovado
121000940	Katia Brunhera Gularte	07/02/1987	0,6	0,2	0,1	0,1	2,25	<b>3,25</b>	Reprovado
121000897	Nilson Vicente Terra	22/03/1988	1	0,2	0,2	0,1	1,75	<b>3,25</b>	Reprovado
121000775	Lucas Mensch	14/07/1994	0,8	0,4	0,4	0,1	1,5	<b>3,2</b>	Reprovado
121001754	Uliana Ionara Dos Santos	09/05/1997	0,8	0,6	0,3	0	1,5	<b>3,2</b>	Reprovado
121000244	Alessandro Felipsen	16/04/1995	0,4	0	0,3	0,2	2,25	<b>3,15</b>	Reprovado
121001217	Carla Adriana Diba	26/09/1997	1	0,2	0,5	0,2	1,25	<b>3,15</b>	Reprovado
121000496	Renato Da Silva Rodrigues	20/04/1993	0,6	0,2	0,3	0,2	1,75	<b>3,05</b>	Reprovado
121000516	Leonardo Martins Pires	15/04/1976	0,2	0	0,2	0,1	2,5	<b>3</b>	Reprovado
121001626	Regina May Tormes	23/11/1995	1	0,2	0,2	0,1	1,5	<b>3</b>	Reprovado
121000217	Julio Cesar Hartmann	08/06/1987	0,6	0,2	0,3	0,1	1,75	<b>2,95</b>	Reprovado
121001576	Nathalia Rafaela Pontin	28/07/1999	0,6	0,2	0,4	0,2	1,5	<b>2,9</b>	Reprovado
121000951	Caroline Fantinell Cardoso	26/01/1996	0,6	0,2	0,2	0,1	1,75	<b>2,85</b>	Reprovado
121000289	Pedro Augusto Manchini Hickmann	13/11/1993	0,4	0	0,1	0,1	2,25	<b>2,85</b>	Reprovado
121000964	Ana Maria Baggio Dos Santos	02/05/1998	0,2	0,2	0,2	0,2	2	<b>2,8</b>	Reprovado
121000235	Guilherme Alexandre	06/04/1990	0	0,2	0,1	0	2,5	<b>2,8</b>	Reprovado
121000373	Marcia Da Rocha	05/06/1991	0,4	0	0,3	0,1	2	<b>2,8</b>	Reprovado
121001766	Roger Henrique Lorenzi	30/10/1996	0,2	0,2	0,4	0,2	1,75	<b>2,75</b>	Reprovado
121000326	Everton Cieslak Ferreira	15/01/1984	0,4	0,4	0,3	0,1	1,5	<b>2,7</b>	Reprovado
121001017	Eduardo Mauricio Castanho	17/03/1997	0,4	0,2	0,2	0,1	1,75	<b>2,65</b>	Reprovado
121000767	Luciel Iago Schumann	16/04/1992	0,4	0	0,4	0,1	1,75	<b>2,65</b>	Reprovado
121000631	Vitor Becker	05/11/1994	0,6	0,4	0,2	0,1	1,25	<b>2,55</b>	Reprovado
121000483	João Pedro Markus	30/07/1993	0,6	0	0,3	0,3	1,25	<b>2,45</b>	Reprovado
121001696	Victor Hugo Pio Sanguino	20/12/1998	0,8	0	0,2	0,2	1,25	<b>2,45</b>	Reprovado
121000984	Maiara Kalkmann	06/09/1996	0,8	0,2	0	0,1	1,25	<b>2,35</b>	Reprovado
121001030	Bruno Daros Cenatti	06/11/1997	0,6	0,2	0,2	0	1,25	<b>2,25</b>	Reprovado
121000942	Cleber Robison Martini	19/07/1991	0,4	0	0,1	0,1	1	<b>1,6</b>	Reprovado
121000349	William Fabio Caumo	16/10/1990	0,2	0	0,2	0,1	0,5	<b>1</b>	Reprovado
121001554									Ausente
121000581									Ausente
121001855									Ausente
121000680									Ausente
121001036									Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**ENGENHEIRO CIVIL II  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000774									Ausente
121001432									Ausente
121001406									Ausente
121001069									Ausente
121001225									Ausente
121001910									Ausente
121001519									Ausente
121001240									Ausente
121001102									Ausente
121000253									Ausente
121000605									Ausente
121000926									Ausente
121001826									Ausente
121001117									Ausente
121000651									Ausente
121001484									Ausente
121001289									Ausente
121001214									Ausente
121000534									Ausente
121001052									Ausente
121001368									Ausente
121000539									Ausente
121000538									Ausente
121001361									Ausente
121000218									Ausente
121000945									Ausente
121000889									Ausente
121001076									Ausente
121001400									Ausente
121001007									Ausente
121000772									Ausente
121001778									Ausente
121001877									Ausente
121001902									Ausente
121000313									Ausente
121001378									Ausente
121001380									Ausente
121001875									Ausente
121001011									Ausente
121001098									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**ENGENHEIRO CIVIL II  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001916									Ausente
121001362									Ausente
121000667									Ausente
121000397									Ausente
121001394									Ausente
121001169									Ausente
121001086									Ausente
121001687									Ausente
121001315									Ausente
121001233									Ausente
121001090									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001785	Marlon Rosa	25/02/1983	1,25	0,75	0,3	0,6	5,4	<b>8,3</b>	Aprovado
121001231	Edimir Ricardo Laskoski	25/03/1976	1,25	0,75	0	0,75	4,2	<b>6,95</b>	Aprovado
121001133	Eduardo Vansetto	16/07/1991	1,25	0,5	0,45	0,45	4,2	<b>6,85</b>	Aprovado
121001715	Fabio Junior Rapachi	19/10/1981	1,5	0,5	0	0,6	4,2	<b>6,8</b>	Aprovado
121000696	Daniel Dorochowicz	01/06/1978	1,5	0,25	0,15	0,3	4,5	<b>6,7</b>	Aprovado
121000371	Kleberon Kochhann Felicio	10/04/2000	1	0,75	0,3	0,75	3,9	<b>6,7</b>	Aprovado
121001414	Antônio Roldão Dos Santos Filho	27/11/1981	1,25	0,75	0,45	0,6	3,6	<b>6,65</b>	Aprovado
121000501	Edinéia Inês Schutz Schwenk	14/09/1980	1,5	0,75	0,15	0,6	3,6	<b>6,6</b>	Aprovado
121001191	Dionata Rafael Marth	31/05/1995	1	0,75	0,15	0,45	4,2	<b>6,55</b>	Aprovado
121000560	Waldir Batista De Ramos Junior	01/12/1995	1	0,75	0,15	0,45	4,2	<b>6,55</b>	Aprovado
121001100	Christiane Patricia Dos Santos	21/12/1976	1	0,75	0,3	0,6	3,9	<b>6,55</b>	Aprovado
121000629	Matheus Becker	09/02/1999	1	0,75	0,45	0,45	3,9	<b>6,55</b>	Aprovado
121000239	Greice Cristina Carvalho	25/09/1994	0,5	0,75	0,3	0,45	4,5	<b>6,5</b>	Aprovado
121000840	Renata Carolina Fabiane	14/07/1996	0,5	0,75	0,3	0,45	4,5	<b>6,5</b>	Aprovado
121000917	Diogo Rodrigo Costa	16/07/1990	1,25	0,75	0,15	0,45	3,9	<b>6,5</b>	Aprovado
121001112	Adilson Carlos Lima	31/05/1979	0,75	0,75	0,15	0,3	4,5	<b>6,45</b>	Aprovado
121000533	Joisse Sabrina Heberle	28/03/1999	1	0,75	0	0,45	4,2	<b>6,4</b>	Aprovado
121000604	Igor Daniel Sapper	31/01/2000	1,25	0,75	0,3	0,45	3,6	<b>6,35</b>	Aprovado
121000087	Debora Tatiane Falcade	28/04/1992	0,75	0,75	0,15	0,45	4,2	<b>6,3</b>	Aprovado
121000990	Dieime Tainá Paz Da Silva	06/11/1998	1	0,75	0	0,3	4,2	<b>6,25</b>	Aprovado
121001181	Raquel Albano	29/12/1999	1	0,75	0,3	0,6	3,6	<b>6,25</b>	Aprovado
121001526	Eliane Beatriz Deifeld	12/04/1997	0,5	0,75	0	0,45	4,5	<b>6,2</b>	Aprovado
121000042	Elias Catani Filho	18/04/2000	0,75	0,5	0,15	0,3	4,5	<b>6,2</b>	Aprovado
121000386	Maria Helena Mahl	23/06/1997	1,25	0,75	0	0,6	3,6	<b>6,2</b>	Aprovado
121001836	Eduardo Luiz Cossetin	17/08/1992	1,25	0,75	0,3	0,6	3,3	<b>6,2</b>	Aprovado
121000544	Marcos Alexandre De Abreu	02/04/1982	0,75	0,75	0,15	0,3	4,2	<b>6,15</b>	Aprovado
121000791	Jeferson Rigotti Dias	22/12/1988	0,75	0,75	0,3	0,45	3,9	<b>6,15</b>	Aprovado
121001415	Guilherme Ramos	20/12/1996	0,25	0,75	0	0,6	4,5	<b>6,1</b>	Aprovado
121001720	Cinthia Iara Camiel	01/05/1993	1	0,75	0	0,15	4,2	<b>6,1</b>	Aprovado
121000288	Aline Aparecida Gluszczyk	12/10/1995	1	0,75	0	0,45	3,9	<b>6,1</b>	Aprovado
121001241	Carlos Henrique Duz Barbosa	10/07/1997	1	0,75	0,3	0,15	3,9	<b>6,1</b>	Aprovado
121001154	Mário Fonseca Carrara	23/07/1991	1	0,75	0,45	0,3	3,6	<b>6,1</b>	Aprovado
121001031	Aline Maria Pasolini	22/04/1994	1,25	0,75	0,15	0,6	3,3	<b>6,05</b>	Aprovado
121000624	Daniel Junior Pereira	19/04/1999	0,75	0,75	0,15	0,45	3,9	<b>6</b>	Aprovado
121000121	Vanessa Da Silva Ciotti	01/10/1998	0,75	0,75	0,3	0,3	3,9	<b>6</b>	Aprovado
121001845	Eduardo Dal Lago	24/12/1995	0,75	0,5	0	0,45	4,2	<b>5,9</b>	Aprovado
121001727	Katia Tatiane Pereira	28/03/1990	0,5	0,75	0,15	0,3	4,2	<b>5,9</b>	Aprovado
121001587	Eduardo Ruschel	29/11/1985	1,25	0,75	0,15	0,45	3,3	<b>5,9</b>	Aprovado
121000890	Jaqueline Luana Horst Fritzen	31/10/1996	1,25	0,75	0,15	0,45	3,3	<b>5,9</b>	Aprovado
121000080	Leoni Marcos Padilha Da Silva	25/08/1982	0,75	0,75	0	0,45	3,9	<b>5,85</b>	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001294	Maira Aparecida Goncalves Pavlak	18/08/1982	0,75	0,75	0,15	0,3	3,9	<b>5,85</b>	Aprovado
121001660	Micheli Dos Santos Machado	24/08/1999	0,75	0,75	0,15	0,6	3,6	<b>5,85</b>	Aprovado
121000977	Dionata Ricardo Piske	11/04/1991	1,5	0,75	0,15	0,45	3	<b>5,85</b>	Aprovado
121001301	Giane Da Silva Viana Da Silva	31/01/1995	0,25	0,75	0,15	0,45	4,2	<b>5,8</b>	Aprovado
121000459	Fatima Aparecida Frizzo Alfien	12/09/1980	0,5	0,5	0,3	0,3	4,2	<b>5,8</b>	Aprovado
121000054	Julia Danieli Batista	03/05/2000	1	0,75	0,15	0,3	3,6	<b>5,8</b>	Aprovado
121000265	Lincon Coelho De Souza	31/07/2001	1	0,75	0,3	0,15	3,6	<b>5,8</b>	Aprovado
121000948	Aline Patricia Bersch	31/01/1993	1	0,75	0,45	0,6	3	<b>5,8</b>	Aprovado
121001305	Marlon Júnior Morosini	17/02/1988	0,5	0,75	0,15	0,45	3,9	<b>5,75</b>	Aprovado
121001391	Elenita Ramos Pereira Oliveira	01/02/1984	0,5	0,75	0,3	0,3	3,9	<b>5,75</b>	Aprovado
121001271	Thiago Modtkowski Oliveira	18/10/1993	0,5	0,75	0,3	0,3	3,9	<b>5,75</b>	Aprovado
121001061	Camila Da Vega Rossi	13/07/2002	0,5	0,75	0,45	0,45	3,6	<b>5,75</b>	Aprovado
121001096	Ana Emília Tscha Kessler	29/05/1980	1,25	0,75	0	0,45	3,3	<b>5,75</b>	Aprovado
121000933	Idiane Regina França Tavares	21/07/1984	0,75	0,75	0,15	0,45	3,6	<b>5,7</b>	Aprovado
121000322	Bianca Pricila Gonçalves	24/08/1992	0,75	0,75	0,15	0,45	3,6	<b>5,7</b>	Aprovado
121001634	Mayra Araujo Gonçalves	19/08/2002	0,75	0,75	0,15	0,45	3,6	<b>5,7</b>	Aprovado
121000870	Marcelo Gerhard	14/05/1981	0,25	0,75	0,3	0,45	3,9	<b>5,65</b>	Aprovado
121001272	Marcelo Adriano Ribeiro	13/09/1995	1	0,75	0,3	0,3	3,3	<b>5,65</b>	Aprovado
121001783	Wagner Guarneri	17/08/1993	1	0,75	0,3	0,6	3	<b>5,65</b>	Aprovado
121000037	Leandro Felipe Muller Tech	08/09/1998	0,75	0,5	0	0,45	3,9	<b>5,6</b>	Aprovado
121000262	Juliana Fátima Falcade	29/08/2001	0,5	0,75	0	0,45	3,9	<b>5,6</b>	Aprovado
121001140	Angela Grasieli Callegari	06/01/1982	0,5	0,75	0,15	0,6	3,6	<b>5,6</b>	Aprovado
121000751	Diego Rodrigues	17/01/1993	0,75	0,5	0,45	0,3	3,6	<b>5,6</b>	Aprovado
121000960	Rafaela Caroline Fidelis Vieira	19/09/1995	1,25	0,75	0,15	0,45	3	<b>5,6</b>	Aprovado
121001436	Janiele Sousa Stelmachtchuk	13/10/1985	0,75	0,75	0	0,45	3,6	<b>5,55</b>	Aprovado
121000468	Vanderlei De Oliveira	12/12/1980	1	0,5	0,15	0,3	3,6	<b>5,55</b>	Aprovado
121001734	Jiovana Giseli Callegari	31/08/1983	0,75	0,75	0,15	0,3	3,6	<b>5,55</b>	Aprovado
121001115	Gilberto Padilha Da Silva	04/06/1980	0,5	0,5	0,3	0,3	3,9	<b>5,5</b>	Aprovado
121000106	Gesiani Dinara Rodrigues De Lima	18/11/1986	0,5	0,5	0,3	0,6	3,6	<b>5,5</b>	Aprovado
121001892	Leonel Osvaldo Flores Leichtweis	23/01/2001	1	0,75	0	0,15	3,6	<b>5,5</b>	Aprovado
121001668	Rodolfo Evandro Titon	04/09/1998	1	0,75	0,15	0,3	3,3	<b>5,5</b>	Aprovado
121001473	Rodrigo Roberta	28/05/1990	1	0,75	0,45	0,3	3	<b>5,5</b>	Aprovado
121000469	Gabriel Celina Batista	19/01/1995	0,5	0,75	0	0,3	3,9	<b>5,45</b>	Aprovado
121001147	Ademar Ignacio Costa	13/08/1976	0,75	0,5	0,15	0,45	3,6	<b>5,45</b>	Aprovado
121001318	Jaqueline Ester Dalla Libera	08/08/1984	1,25	0,75	0,15	0	3,3	<b>5,45</b>	Aprovado
121001071	Thais Cristina Dick Cardozo De Oliveira	27/02/1998	1,25	0,75	0,3	0,15	3	<b>5,45</b>	Aprovado
121001648	Luana Pagno	26/03/1993	0,75	0,75	0	0,6	3,3	<b>5,4</b>	Aprovado
121001606	Rodrigo Korink	05/08/1996	0,75	0,75	0,15	0,15	3,6	<b>5,4</b>	Aprovado
121001044	Fernanda Lais Pilatti	02/08/1987	1	0,5	0,15	0,45	3,3	<b>5,4</b>	Aprovado
121001015	Jaqueline Raquel Paris	07/02/1986	0,75	0,75	0,15	0,45	3,3	<b>5,4</b>	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001828	Izís De Cól Goulart	16/04/1977	0,75	0,75	0,45	0,45	3	5,4	Aprovado
121000963	Simone Marlei Ritter	10/02/1988	0,75	0,75	0,6	0,6	2,7	5,4	Aprovado
121001624	Jackeline Carneiro Da Silva	29/06/1998	1	0,75	0,15	0,15	3,3	5,35	Aprovado
121001663	Jocemara Tatiana Mai	18/08/1997	0,5	0,75	0	0,45	3,6	5,3	Aprovado
121001635	Greyzi Tatiana Kurz Lassig	28/12/1998	0,5	0,75	0	0,45	3,6	5,3	Aprovado
121001290	Fernando Junior Schwertz	05/09/1982	0,5	0,75	0,3	0,15	3,6	5,3	Aprovado
121001581	Josyane Paula Lauer	30/03/1985	1,25	0,75	0	0,3	3	5,3	Aprovado
121000941	Isac Da Silva Oliveira	10/03/1983	1,25	0,75	0,3	0,3	2,7	5,3	Aprovado
121001461	Patricia Michela Thiesen	29/03/1977	0,75	0,75	0	0,15	3,6	5,25	Aprovado
121000296	Jeferson Ricardo Wilbert	14/04/1990	0,75	0,75	0	0,15	3,6	5,25	Aprovado
121000562	Pamela Caroline Antunes	20/07/1998	0,75	0,75	0	0,45	3,3	5,25	Aprovado
121000927	Maykon Alan Martinello	21/04/1993	0,75	0,75	0,15	0	3,6	5,25	Aprovado
121001120	Paulo Rogério De Oliveira	14/04/1970	1	0,5	0,15	0,3	3,3	5,25	Aprovado
121000961	Welerson Ferreira Dos Passos	18/08/2001	0,75	0,75	0,45	0,6	2,7	5,25	Aprovado
121001220	Neiva Beatriz Nos	08/09/1981	0,75	0,75	0,6	0,45	2,7	5,25	Aprovado
121001931	Ana Cássia Grigoletto Mrowska	03/08/1995	1,5	0,75	0,6	0,6	1,8	5,25	Aprovado
121000878	Joceli Machado De Santi	02/02/1985	0,5	0,5	0	0,3	3,9	5,2	Aprovado
121000857	Simone Maria Stach	08/03/1979	0,25	0,75	0,3	0,3	3,9	5,2	Aprovado
121000179	Daniela Schlindwein Blasi Baierte	17/01/1994	0,5	0,5	0,3	0,3	3,6	5,2	Aprovado
121001193	Bilffor George Kolas De Souza	29/11/1981	1	0,75	0	0,45	3	5,2	Aprovado
121000575	Tatiani Raffaelli	08/11/1986	1	0,75	0,45	0,3	2,7	5,2	Aprovado
121000007	Christiane Fernanda Seibel	15/03/1992	0,75	0,5	0	0,3	3,6	5,15	Aprovado
121000666	Solange Andreia Mohler	12/09/1976	0,5	0,75	0	0,3	3,6	5,15	Aprovado
121001464	Vanessa Ferrari	17/02/1995	0,5	0,75	0	0,3	3,6	5,15	Aprovado
121001082	Lucas Vinicius Dietz	11/11/1998	0,5	0,75	0	0,6	3,3	5,15	Aprovado
121000514	Cristian Gilmar Dalhem Hahn	18/02/2000	0,75	0,5	0,15	0,45	3,3	5,15	Aprovado
121000370	Patrícia Dietzmann	03/03/1995	0,5	0,75	0,15	0,45	3,3	5,15	Aprovado
121000636	Eduardo Lucas Ceuchuk Hoiça	29/12/1998	1	0,25	0,3	0,3	3,3	5,15	Aprovado
121000916	Nilson Gonçalves	24/10/1989	0,5	0,75	0,3	0,3	3,3	5,15	Aprovado
121001848	Amanda Machado	30/01/2002	0,5	0,75	0,3	0,3	3,3	5,15	Aprovado
121001165	Carlos Eduardo Kaiser	16/05/1999	0,5	0,75	0,45	0,45	3	5,15	Aprovado
121000600	Janaina Vitória Bottega	11/06/2002	1,25	0,75	0	0,15	3	5,15	Aprovado
121000676	José Carlos De Pontes Júnior	18/11/1986	1,25	0,75	0,15	0,3	2,7	5,15	Aprovado
121001794	Natalia Petranski	25/12/1995	1	0,5	0	0,3	3,3	5,1	Aprovado
121001492	Lisangela Veiga Trevisan	19/06/1995	0,75	0,75	0	0,3	3,3	5,1	Aprovado
121000817	Steffany Hryciuk Gonçalves	21/05/2002	1	0,5	0,15	0,45	3	5,1	Aprovado
121000724	Bruno Rosa Da Silva	22/07/1992	0,75	0,75	0,3	0,3	3	5,1	Aprovado
121000692	Wesley Eduardo Demichei	24/04/1999	0,75	0,75	0,3	0,3	3	5,1	Aprovado
121000197	Claudia Cristina Schütz Wilmsen	13/04/1992	0,5	0,5	0,15	0,3	3,6	5,05	Aprovado
121000180	Ivone Mentges	16/06/1986	0,25	0,75	0,15	0,3	3,6	5,05	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000900	Danielli Dorigon Vedovato	08/11/1987	1	0,75	0	0,3	3	<b>5,05</b>	Aprovado
121001658	Ronilson Felchak Pereira	05/01/1966	1	0,75	0,3	0,3	2,7	<b>5,05</b>	Aprovado
121001279	Rodrigo Prates	21/11/1982	0,75	0,5	0	0,15	3,6	<b>5</b>	Aprovado
121001127	Felipe Cristiano Andrioli	01/03/1997	0,5	0,75	0	0,15	3,6	<b>5</b>	Aprovado
121000656	Gilberto Luiz Lazarin	30/11/1986	0,75	0,5	0	0,45	3,3	<b>5</b>	Aprovado
121001730	Wanessa Kamila Dias Rabelo	11/03/1995	0,75	0,5	0	0,45	3,3	<b>5</b>	Aprovado
121001108	Cesar Spolier	31/08/1997	0,5	0,75	0,15	0,3	3,3	<b>5</b>	Aprovado PcD
121000918	Pedro Henrique De Almeida Bayerle	13/07/2000	0,5	0,75	0,15	0,3	3,3	<b>5</b>	Aprovado
121000331	Patricia Cristiane De Mattos Kunrath	23/11/1998	0,75	0,5	0,15	0,6	3	<b>5</b>	Aprovado
121001823	Eduarda Kauana Marcello	16/10/2002	0,5	0,25	0,15	0,45	3,6	<b>4,95</b>	Reprovado
121000095	Gabriela De Castro Boaro	22/01/2001	0,75	0,75	0,15	0,3	3	<b>4,95</b>	Reprovado
121000176	Giselda Da Rosa Schimitez	17/05/1975	1	0,5	0	0,45	3	<b>4,95</b>	Reprovado
121000252	Guilherme Henrique Deringer	22/04/1991	0,75	0,75	0,3	0,15	3	<b>4,95</b>	Reprovado
121000664	José Alexandre Siveris	06/08/1985	1	0,5	0,15	0,3	3	<b>4,95</b>	Reprovado
121000678	Lethícia Camargo De Moura	19/08/2001	0,5	0,25	0,15	0,45	3,6	<b>4,95</b>	Reprovado
121001741	Rosilda Anselmo Da Silva De Paula	22/02/1977	0,75	0,75	0,3	0,45	2,7	<b>4,95</b>	Reprovado
121001333	Sandra Maria Deotti	20/07/1983	0,75	0,75	0,15	0,3	3	<b>4,95</b>	Reprovado
121000014	Tiago Korink	10/12/1984	0,75	0,75	0	0,15	3,3	<b>4,95</b>	Reprovado
121000804	Almir Rogerio Dos Santos	26/01/1963	1	0,75	0,3	0,15	2,7	<b>4,9</b>	Reprovado
121001907	Giovani Lotici	17/09/1996	1,25	0,5	0,3	0,15	2,7	<b>4,9</b>	Reprovado
121000392	Jakeline Lange	01/09/1993	0,5	0,5	0,15	0,45	3,3	<b>4,9</b>	Reprovado
121000827	Morgana Kwiatkowski	10/11/1990	1	0,75	0,15	0,3	2,7	<b>4,9</b>	Reprovado
121001438	Pâmela Andreisa Funghetto	25/01/1992	1,25	0,5	0	0,45	2,7	<b>4,9</b>	Reprovado
121000621	Andressa Cristina Da Silva	24/10/1978	0,75	0,5	0	0,3	3,3	<b>4,85</b>	Reprovado
121000834	Elisangela Bulau	31/12/1981	0,75	0,5	0	0,3	3,3	<b>4,85</b>	Reprovado
121000224	Fernando Bergamin	23/02/1991	0,75	0,5	0,3	0,6	2,7	<b>4,85</b>	Reprovado
121001088	Jessica Daiane Diesel	10/11/1994	0,5	0,75	0	0,3	3,3	<b>4,85</b>	Reprovado
121000789	Vanessa Schons	26/12/1994	0,75	0,5	0,15	0,15	3,3	<b>4,85</b>	Reprovado
121001758	Altair Rodrigues Dos Santos	31/12/1971	0,5	0,25	0	0,45	3,6	<b>4,8</b>	Reprovado
121001134	Genzibel Juliana Guaitanele Martini	10/06/1988	0,75	0,75	0	0,3	3	<b>4,8</b>	Reprovado
121000543	Junior Cesar Volfart Ziller	03/09/1994	0,75	0,75	0	0,3	3	<b>4,8</b>	Reprovado
121000057	Luiz Henrique Friedrich Cé	28/04/1997	0,75	0,75	0,3	0,3	2,7	<b>4,8</b>	Reprovado
121001717	Soleide Mascarinho De Queiros	26/10/1981	0,75	0,75	0,15	0,45	2,7	<b>4,8</b>	Reprovado
121001849	Gustavo Gross Follmann	07/08/2001	0,5	0,5	0	0,45	3,3	<b>4,75</b>	Reprovado
121001745	Jéssica Maiara Viceli	24/02/1994	1	0,75	0,15	0,15	2,7	<b>4,75</b>	Reprovado
121000573	Alexandro Noll	27/09/1996	0,75	0,5	0,15	0,3	3	<b>4,7</b>	Reprovado
121000852	Andreia Aparecida Dalchiavon	16/07/1986	0,5	0,75	0	0,45	3	<b>4,7</b>	Reprovado
121000586	Fabio Henrique Menin	24/08/2000	0,5	0,75	0	0,45	3	<b>4,7</b>	Reprovado
121000523	Raquel Da Rosa Delinger	20/05/1986	1,25	0,75	0	0,3	2,4	<b>4,7</b>	Reprovado
121000803	Roseli Dias Dos Reis Lothermann	30/05/1988	0,75	0,5	0,15	0,3	3	<b>4,7</b>	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000619	Alessandra Schindler	30/05/2001	1	0,5	0,15	0,3	2,7	<b>4,65</b>	Reprovado
121001905	Elessandra Zeferino	18/04/2002	1	0,5	0	0,15	3	<b>4,65</b>	Reprovado
121000147	Francieli Tristaci	18/07/1996	0,75	0,75	0	0,45	2,7	<b>4,65</b>	Reprovado
121001689	Jefferson Ferreira Pinto	24/04/1997	0,75	0,75	0,15	0	3	<b>4,65</b>	Reprovado
121000936	Jessica Aparecida Kafer Escher	12/10/1994	1	0,5	0,3	0,45	2,4	<b>4,65</b>	Reprovado
121000066	Jessica Simara Pilger Borges	14/02/1990	0,75	0,75	0,3	0,15	2,7	<b>4,65</b>	Reprovado
121000959	Nayara Laise Ribeiro Mota	18/10/1990	0,75	0,75	0,15	0,3	2,7	<b>4,65</b>	Reprovado
121000786	Paloma Casagrande	21/07/2000	0,75	0,75	0,15	0,3	2,7	<b>4,65</b>	Reprovado
121001004	Patrik Fernando Couto	04/11/1996	0,75	0,75	0,3	0,15	2,7	<b>4,65</b>	Reprovado
121001142	Alice Bogado Moreira	18/07/1991	0,5	0,5	0,15	0,45	3	<b>4,6</b>	Reprovado
121000967	André Kuhn	03/06/1982	0,5	0,5	0,15	0,45	3	<b>4,6</b>	Reprovado
121000182	Carolini Fontanive De Oliveira	24/06/1992	0,25	0,75	0	0,3	3,3	<b>4,6</b>	Reprovado
121000398	Franciani Cristina Cardoso	19/12/1979	1	0,75	0,15	0,3	2,4	<b>4,6</b>	Reprovado
121000722	Luana Silva Da Cunha	16/04/1993	1	0,75	0	0,15	2,7	<b>4,6</b>	Reprovado
121001114	Anderson Heinen	19/02/1979	0,5	0,75	0,3	0,3	2,7	<b>4,55</b>	Reprovado
121000022	Cíntia Bentes De Andrade	18/07/1983	0,75	0,5	0	0,3	3	<b>4,55</b>	Reprovado
121001242	Ivan Luiz Machado	25/07/1995	1	0,25	0,3	0,3	2,7	<b>4,55</b>	Reprovado
121001040	Jociane Padilha	24/07/1994	1	0,25	0	0,3	3	<b>4,55</b>	Reprovado
121000689	Márcia Lúcia Finantes Binsfeld	10/03/1981	0,75	0,5	0,15	0,15	3	<b>4,55</b>	Reprovado
121001928	Silvana Moreira Fagundes Brancher	10/02/1980	0,5	0,75	0	0,3	3	<b>4,55</b>	Reprovado
121000687	Ana Paula Dahmer Pereira	09/07/1988	0,75	0,75	0,15	0,15	2,7	<b>4,5</b>	Reprovado
121000975	Anderson Kunz	16/07/1989	0,75	0,75	0,3	0,3	2,4	<b>4,5</b>	Reprovado
121000272	Angela Adam	26/05/1988	0,75	0,75	0,15	0,15	2,7	<b>4,5</b>	Reprovado
121000500	Christian Eduardo Viau	29/04/2002	1	0,5	0	0,3	2,7	<b>4,5</b>	Reprovado
121001889	Daiane Fernanda Weber	05/06/1999	0,75	0,75	0,45	0,15	2,4	<b>4,5</b>	Reprovado
121000319	Ediandra Furquim	12/04/1998	0,25	0,5	0,3	0,15	3,3	<b>4,5</b>	Reprovado
121000993	Lidiane Cristina França	16/10/1990	0,75	0,75	0	0,3	2,7	<b>4,5</b>	Reprovado
121000463	Arthur Antonio Guth	16/04/1999	1,25	0,5	0,3	0,3	2,1	<b>4,45</b>	Reprovado
121000101	Gian Dos Reis	14/05/2000	0,25	0,75	0	0,15	3,3	<b>4,45</b>	Reprovado
121001024	Tiago Paulo Jung	29/06/1996	0,5	0,5	0	0,15	3,3	<b>4,45</b>	Reprovado
121001723	Vinicius Lisboa Freire	06/03/1997	0,25	0,75	0,3	0,15	3	<b>4,45</b>	Reprovado
121000309	Elizabeth Cristina Kirsch	29/01/1985	0,5	0,75	0,15	0,3	2,7	<b>4,4</b>	Reprovado
121000939	Paulo Fabio Gossler	14/05/1980	0,75	0,5	0,15	0,3	2,7	<b>4,4</b>	Reprovado
121001260	Rejane Beatriz Marchi	20/10/1978	0,5	0,75	0	0,45	2,7	<b>4,4</b>	Reprovado
121001228	Thais Carolina Favero	17/06/1994	0,75	0,5	0,15	0,3	2,7	<b>4,4</b>	Reprovado
121000944	Ademir Rogerio Varela	22/12/1994	0,75	0,75	0	0,15	2,7	<b>4,35</b>	Reprovado
121000647	Fernanda Wilmsen Sieben	29/03/1990	0,25	0,5	0,3	0,3	3	<b>4,35</b>	Reprovado
121000295	Irosinete De Araujo	14/10/1981	0,75	0,75	0	0,45	2,4	<b>4,35</b>	Reprovado
121000978	Jocerlei Cleiton Langner	09/03/1986	0,5	0,25	0,15	0,15	3,3	<b>4,35</b>	Reprovado
121000594	Lucas Alexandre Cembrani	15/01/1995	0,5	0,25	0,15	0,45	3	<b>4,35</b>	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000223	Angelo Dall Alba	20/04/2001	0,5	0,5	0	0,6	2,7	<b>4,3</b>	Reprovado
121001839	Carolina Teles Pellissari	08/07/1998	1	0,75	0,15	0,3	2,1	<b>4,3</b>	Reprovado
121001234	Eliane Weissheimer Vicente	27/02/1984	0,75	0,25	0	0,3	3	<b>4,3</b>	Reprovado
121000051	Luiz Felipe Rech	23/12/1997	0,5	0,5	0	0	3,3	<b>4,3</b>	Reprovado
121000645	Sidinei Luiz Vanderlinde	06/11/1998	0,25	0,75	0,15	0,15	3	<b>4,3</b>	Reprovado
121001903	Diogo Henrique Oliveira Felipe	26/08/1997	0,5	0,75	0	0	3	<b>4,25</b>	Reprovado
121000556	Gabrieli Tais Tillwitz	23/09/1996	0,5	0,75	0,15	0,15	2,7	<b>4,25</b>	Reprovado
121001726	Marcia Bianchetto	05/10/1974	1	0,5	0,15	0,45	2,1	<b>4,2</b>	Reprovado
121000638	Rosangela Loraine Hirt Falcade	15/12/1981	1	0,5	0	0,6	2,1	<b>4,2</b>	Reprovado
121001702	Chirlei Cassia De Oliveira	31/08/1993	0,25	0,75	0,15	0	3	<b>4,15</b>	Reprovado
121000565	José Carlos Moraes	14/02/1988	0,5	0,5	0	0,15	3	<b>4,15</b>	Reprovado
121000570	Jucieli Da Silva	06/04/1985	0,5	0,5	0,15	0,6	2,4	<b>4,15</b>	Reprovado
121000879	Mikaelly Cristina Da Silva Pires	28/11/1995	0,5	0,5	0	0,15	3	<b>4,15</b>	Reprovado
121001493	Rafael Cristiano Ribeiro Zimmer	01/08/1989	0,5	0,5	0	0,45	2,7	<b>4,15</b>	Reprovado
121000184	Sandro Carlo Leichtweis	18/02/1979	0,75	0,25	0	0,15	3	<b>4,15</b>	Reprovado
121000389	Vanderlei Roberto Dallek	05/10/1986	0,75	0,25	0,15	0,3	2,7	<b>4,15</b>	Reprovado
121000399	Luiz Carlos Trabach	29/01/1986	0,25	0,25	0,3	0,6	2,7	<b>4,1</b>	Reprovado
121000148	Marcieli Ruckert	18/04/1991	0,75	0,5	0	0,45	2,4	<b>4,1</b>	Reprovado
121001101	Marione Rosa	22/07/1985	0,75	0,5	0	0,45	2,4	<b>4,1</b>	Reprovado
121000220	Raquel Dallek	27/06/1991	0,75	0,5	0,15	0,3	2,4	<b>4,1</b>	Reprovado
121001346	Cristina Gomes De Mattos	13/12/1995	0,25	0,5	0,15	0,45	2,7	<b>4,05</b>	Reprovado
121001058	Flavio Rafael Rath	13/02/1983	0,25	0,5	0,15	0,15	3	<b>4,05</b>	Reprovado
121001749	Morgana Brauwers	15/06/1998	1	0,5	0	0,45	2,1	<b>4,05</b>	Reprovado
121001364	Ana Cassia Mantovani Malaguti	24/06/1997	1	0,75	0,3	0,15	1,8	<b>4</b>	Reprovado
121000935	Arcelino Paulo Escher	09/02/1964	0,5	0,5	0	0,3	2,7	<b>4</b>	Reprovado
121000529	Jane Teresinha Capeleti	09/06/1981	0,5	0,5	0	0,3	2,7	<b>4</b>	Reprovado
121000488	Tainara Patricia Canova	15/03/2000	0,5	0,5	0,3	0,3	2,4	<b>4</b>	Reprovado
121001718	Adriana Castilho De Oliveira Graceis Fagundes	07/09/1972	0	0,5	0,45	0,3	2,7	<b>3,95</b>	Reprovado
121001852	Ângela Simone Pazze Antunes	26/04/1973	0,75	0,5	0,3	0,3	2,1	<b>3,95</b>	Reprovado
121000612	Gabrielly Budke	10/02/1998	0,75	0,5	0,15	0,15	2,4	<b>3,95</b>	Reprovado
121001185	Joseana Grandi	12/12/1980	0,75	0,5	0	0,3	2,4	<b>3,95</b>	Reprovado
121000734	Laura Emanuely Rech Soares	08/03/1998	0,5	0,75	0	0,6	2,1	<b>3,95</b>	Reprovado
121001138	Vagner Gomes Da Silva	02/12/1981	0,75	0,5	0,15	0,15	2,4	<b>3,95</b>	Reprovado
121000569	Andrea Woiciechowski	06/09/1981	0,5	0,25	0,15	0	3	<b>3,9</b>	Reprovado
121000970	Gisele Aparecida Da Rosa Kuhn	27/02/1985	0,75	0,75	0	0,3	2,1	<b>3,9</b>	Reprovado
121001156	Joelice Pontin	04/08/1988	0,25	0,5	0,15	0,3	2,7	<b>3,9</b>	Reprovado
121000510	Marcelo Felipe De Souza	09/04/1995	1	0,5	0	0,3	2,1	<b>3,9</b>	Reprovado
121001865	Elidiane De Lima Jung	27/06/1996	0,25	0,75	0,15	0,3	2,4	<b>3,85</b>	Reprovado
121000674	Sandra Aparecida Candiotto	22/05/1983	0,75	0,25	0,15	0,3	2,4	<b>3,85</b>	Reprovado
121000646	Carlinho Natanael Ullrich	19/02/2000	1	0,25	0	0,15	2,4	<b>3,8</b>	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000949	Danieli Karine Piva	01/11/1993	0,75	0,5	0	0,45	2,1	<b>3,8</b>	Reprovado
121000770	Danieli Vanessa Trarbach	12/08/2001	0,75	0,5	0,3	0,45	1,8	<b>3,8</b>	Reprovado
121000450	Rafael Cristiano Walter	28/04/1976	0,75	0,5	0	0,15	2,4	<b>3,8</b>	Reprovado
121001522	Rosangela Karine Padua De Oliveira	10/04/1992	0,25	0,25	0,15	0,45	2,7	<b>3,8</b>	Reprovado
121001537	Uliane Elizabeth Deifeld	03/11/1993	0,25	0,25	0	0,3	3	<b>3,8</b>	Reprovado
121001551	Vitor Matheus Da Silva	25/02/2001	0,5	0,75	0	0,15	2,4	<b>3,8</b>	Reprovado
121000824	Jocieli Winck	05/09/1987	0,5	0,25	0,15	0,45	2,4	<b>3,75</b>	Reprovado
121000125	Josué Ciotti	06/03/1995	0,5	0,25	0,3	0,3	2,4	<b>3,75</b>	Reprovado
121000439	Daniel Debastiani	19/11/2002	0,5	0,5	0	0,3	2,4	<b>3,7</b>	Reprovado
121000673	Daniele Caroline Kurz	18/01/1994	0,5	0,5	0	0,3	2,4	<b>3,7</b>	Reprovado
121000758	Eliandra Roberta Escher	21/10/1983	0,5	0,5	0,15	0,45	2,1	<b>3,7</b>	Reprovado
121001924	Fernanda Marcello Da Rosa	10/05/1984	1	0,25	0	0,6	1,8	<b>3,65</b>	Reprovado
121001675	Tiago Luiz Carpinski	10/07/1987	1	0,25	0,15	0,15	2,1	<b>3,65</b>	Reprovado
121000589	Marciana Strohacker	02/04/1998	0,25	0,5	0,15	0,3	2,4	<b>3,6</b>	Reprovado
121001245	Nelci Pereira De Lima	05/11/1979	0,5	0,25	0	0,15	2,7	<b>3,6</b>	Reprovado
121000618	Vanderci Eich	21/04/1985	0,75	0,75	0,15	0,15	1,8	<b>3,6</b>	Reprovado
121001131	Stefani Do Carmo Mohr	19/08/1999	0,75	0,25	0,15	0,3	2,1	<b>3,55</b>	Reprovado
121001053	Nara Keila Da Silva Walacheski	23/07/1980	0,75	0,5	0,15	0,6	1,5	<b>3,5</b>	Reprovado
121000771	Vilmar Rodrigues	26/01/1981	0,5	0,75	0	0,15	2,1	<b>3,5</b>	Reprovado
121001005	Davi Celestino Chiamenti	23/10/2002	0,75	0,25	0,3	0	2,1	<b>3,4</b>	Reprovado
121000030	Douglas Ariel Weber	12/11/1995	0,25	0,25	0	0,15	2,7	<b>3,35</b>	Reprovado
121000958	Marcelo Henrique Quevedo	25/07/1989	0,5	0,75	0	0,3	1,8	<b>3,35</b>	Reprovado
121000750	Wandrielli Nainhe Gelatti De Campos	11/04/1999	0,5	0	0	0,45	2,4	<b>3,35</b>	Reprovado
121000382	Willian Fernando De Souza	15/04/1994	0,25	0,5	0,15	0,3	2,1	<b>3,3</b>	Reprovado
121000707	Rafael Belusso	21/02/1995	1	0	0	0,15	2,1	<b>3,25</b>	Reprovado
121001139	Rodrigo Camargo De Vargas	10/01/1979	0,5	0,5	0	0,15	2,1	<b>3,25</b>	Reprovado
121000015	Christian Seibel	28/11/1990	0,25	0,25	0,15	0,45	2,1	<b>3,2</b>	Reprovado
121001079	Vanessa Ferreira	15/04/1993	0,75	0,5	0,15	0,3	1,5	<b>3,2</b>	Reprovado
121000736	Laura Boiczuk	14/09/1998	0,25	0,5	0,15	0,15	2,1	<b>3,15</b>	Reprovado
121001003	Vitor Celestino Chiamenti	08/05/2000	0,25	0,5	0,45	0,15	1,8	<b>3,15</b>	Reprovado
121000503	Douglas Alexandre Escher	26/01/1987	0,75	0,25	0	0	2,1	<b>3,1</b>	Reprovado
121001472	Tatiane Lazzarotto	16/02/2002	0,5	0,5	0	0,6	1,5	<b>3,1</b>	Reprovado
121000583	Jeferson Felipe Schmidt	21/04/1997	0,5	0	0	0,15	2,4	<b>3,05</b>	Reprovado
121001262	Jessica Aparecida Ferreira Da Rosa	26/01/1991	0,5	0,25	0,15	0	2,1	<b>3</b>	Reprovado
121001177	Marciana Singeski	22/03/1993	0,25	0,75	0	0,15	1,8	<b>2,95</b>	Reprovado
121000274	Larissa Tamires Lippstein	30/06/1997	0,75	0	0	0,3	1,8	<b>2,85</b>	Reprovado
121001246	Carlos Henrique Vilas Boa	29/05/2000	0,5	0,5	0	0	1,8	<b>2,8</b>	Reprovado
121001386	Djonata Luiz Henn	04/06/2002	0,75	0,5	0	0,3	1,2	<b>2,75</b>	Reprovado
121000922	Sildo Pereira Schroder	13/11/1985	0,25	0,25	0,15	0,15	1,8	<b>2,6</b>	Reprovado
121001881	Eduardo Henrique Costa	14/05/2001	0,5	0,75	0,15	0,15	0,9	<b>2,45</b>	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001756	Felipe Enrique Guida Junior	22/06/1991	0,25	0,75	0	0,15	1,2	<b>2,35</b>	Reprovado
121000614	Jessica Ribeiro Casagrande	27/12/1990	0,25	0,25	0,15	0,3	1,2	<b>2,15</b>	Reprovado
121000705	Eriksoon Junior Henn	03/07/1994	0,75	0,25	0,15	0	0,9	<b>2,05</b>	Reprovado
121001277	Carla Tatiane Weber	01/03/1984	0	0,25	0	0,15	1,5	<b>1,9</b>	Reprovado
121001820	Reginaldo Araujo Custodio	21/07/1984	0,5	0	0	0,15	1,2	<b>1,85</b>	Reprovado
121001479									Ausente
121001038									Ausente
121000113									Ausente
121000478									Ausente
121000492									Ausente
121000489									Ausente
121001167									Ausente
121001258									Ausente
121000710									Ausente
121001196									Ausente
121000381									Ausente
121001110									Ausente
121001280									Ausente
121000841									Ausente
121000418									Ausente
121000275									Ausente
121001360									Ausente
121000815									Ausente
121001455									Ausente
121000559									Ausente
121000911									Ausente
121001795									Ausente
121000711									Ausente
121001151									Ausente
121001164									Ausente
121000876									Ausente
121001249									Ausente
121000118									Ausente
121000352									Ausente
121001168									Ausente
121000536									Ausente
121000117									Ausente
121001516									Ausente
121000062									Ausente
121000021									Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
 EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000259									Ausente
121001822									Ausente
121001830									Ausente
121001000									Ausente
121000953									Ausente
121000714									Ausente
121000093									Ausente
121001029									Ausente
121000592									Ausente
121001137									Ausente
121000681									Ausente
121001273									Ausente
121000728									Ausente
121000127									Ausente
121001025									Ausente
121000805									Ausente
121000712									Ausente
121001063									Ausente
121000260									Ausente
121000019									Ausente
121000749									Ausente
121000339									Ausente
121000008									Ausente
121001235									Ausente
121000973									Ausente
121000831									Ausente
121001437									Ausente
121000362									Ausente
121000315									Ausente
121001565									Ausente
121001405									Ausente
121001045									Ausente
121000558									Ausente
121001261									Ausente
121001303									Ausente
121001184									Ausente
121000727									Ausente
121000587									Ausente
121000888									Ausente
121000762									Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001672									Ausente
121000860									Ausente
121000996									Ausente
121001898									Ausente
121001178									Ausente
121000808									Ausente
121000968									Ausente
121000515									Ausente
121000384									Ausente
121001614									Ausente
121001106									Ausente
121000846									Ausente
121000028									Ausente
121000929									Ausente
121001296									Ausente
121000507									Ausente
121000781									Ausente
121000915									Ausente
121000782									Ausente
121000273									Ausente
121001925									Ausente
121000894									Ausente
121001104									Ausente
121000992									Ausente
121001136									Ausente
121001119									Ausente
121001722									Ausente
121000648									Ausente
121000142									Ausente
121000099									Ausente
121000875									Ausente
121000436									Ausente
121001319									Ausente
121001125									Ausente
121000167									Ausente
121000919									Ausente
121001105									Ausente
121000602									Ausente
121001072									Ausente
121000819									Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001198									Ausente
121000456									Ausente
121001546									Ausente
121001286									Ausente
121001819									Ausente
121000139									Ausente
121000405									Ausente
121001150									Ausente
121000158									Ausente
121000706									Ausente
121001873									Ausente
121001145									Ausente
121000173									Ausente
121000396									Ausente
121001803									Ausente
121001811									Ausente
121001216									Ausente
121001298									Ausente
121001236									Ausente
121000864									Ausente
121001278									Ausente
121000983									Ausente
121000345									Ausente
121001779									Ausente
121000802									Ausente
121000610									Ausente
121001549									Ausente
121001775									Ausente
121001219									Ausente
121001159									Ausente
121001256									Ausente
121000552									Ausente
121001547									Ausente
121001252									Ausente
121000134									Ausente
121000017									Ausente
121000557									Ausente
121001393									Ausente
121001637									Ausente
121000400									Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**FISCAL DE TRIBUTOS  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121000688									Ausente
121000427									Ausente
121001189									Ausente
121000009									Ausente
121000186									Ausente
121000615									Ausente
121000564									Ausente
121000365									Ausente
121001515									Ausente
121000838									Ausente
121000669									Ausente
121000228									Ausente
121001073									Ausente
121001293									Ausente
121001116									Ausente
121001520									Ausente
121001790									Ausente
121000778									Ausente
121000847									Ausente
121001175									Ausente
121000344									Ausente
121000740									Ausente
121000928									Ausente
121001229									Ausente
121000165									Ausente
121000476									Ausente
121001291									Ausente
121001691									Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR  
EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**TESOUREIRO  
CAPANEMA (PR)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Redação Oficial	Raciocínio Lógico	Legislação	Conhecimentos do Cargo	Nota Objetiva	Situação
121001542	Bibiana Canton	02/11/1973	1	0,75	0,15	0,6	4,5	7	Aprovado
121001685	Ocimar Junior Gouvea	06/12/1998	1	0,75	0,15	0,3	4,2	6,4	Aprovado
121001426	Izaque Oliveira Da Silva	15/09/1987	1,25	0,75	0,3	0,6	3,3	6,2	Aprovado
121001559	Catherine Danielle Trentin	04/08/1995	0,75	0,75	0,15	0,45	3,9	6	Aprovado
121001914	Eder Borges Dos Santos	19/12/1983	0,5	0,75	0,15	0,15	3,3	4,85	Reprovado
121000550	Anaís Ampessan Foquezatto	18/11/1995	1	0,5	0,15	0,45	2,7	4,8	Reprovado
121001806	Luciana Dos Santos	29/04/1985	0,75	0	0,3	0,45	1,2	2,7	Reprovado

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 35 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 466/2020, de 03/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 04/01/2021 e se finda em 23/01/2021, com retorno às atividades no dia 25/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 04 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 36 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias a que tem direito a servidora Claudete Rezende Balzan.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 467/2020, de 03/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2019 a 02/12/2020, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 04/01/2021 e se finda em 23/01/2021, com retorno às atividades no dia 25/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 04 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 37 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias a que tem direito a servidora Marli Rodrigues da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 468/2020, de 03/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MARLI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16, ocupante do cargo efetivo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2019 a 03/06/2020, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 04/01/2021 e se finda em 02/02/2021, com retorno às atividades no dia 03/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 04 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 38 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Abono Pecuniário à servidora Claudete Rezende Balzan.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, § 3º, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 467/2020, de 03/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora efetiva CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2019 a 02/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 04 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no disposto no art. 50 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2020, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

- Projeto de Lei nº 45/2020 – Poder Executivo  
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.
- Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 – Poder Executivo  
Recepção a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 que “Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”.
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 – Poder Executivo  
Altera a Lei nº 950, de 12 de dezembro de 2003 (com redação acrescida pela Lei nº 1670/2018) – que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão de modificações feitas pela Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente

Registre-se e  
Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)